



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

76999/2026

Título

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA
FAMILIAR

Órgão

[FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional](#)

Depositário

SIBELE LOPES DOS SANTOS

E-mail

sibelelopes@fundepar.pr.gov.br

Enviada em

12/06/2026 10:48

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Autarquias



FUNDEPAR



Licitação - EX (Gratuita)



[AVISO ABERTURA EDITAL
001-2026 CHAMADA
PÚBLICA DIOE.pdf](#)
59,18 KB

Data de publicação



22/06/2026 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

12/06/26
10:50Nº da Edição do
Diário: 12157[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA
AGRICULTURA FAMILIAR**

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "SIBELE LOPES" <sibelelopes@fundepar.pr.gov.br>
"materiasoficiais" <materiasoficiais@fundepar.pr.gov.br>, "ZELIADOMINONI"
Para: <ZELIADOMINONI@FUNDEPAR.PR.GOV.BR>, "sibelelopes"
<sibelelopes@fundepar.pr.gov.br>, ariane_edf@fundepar.pr.gov.br
Data: 12/06/2026 10:56 (agora)
Assunto: PUBLIC. FUNDEPAR EDITAL 001/2026 - CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Anexos: AVISO ABERTURA EDITAL 001-2026 CHAMADA PÚBLICA_DOU.rtf (47.89 KB)
AVISO DE ABERTURA EDITAL 001-2026 CHAMADA PÚBLICA_OUTROS.doc (1.23 MB)

Ref.: **AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR - CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**

Encaminhamos para os procedimentos administrativos, visando a publicação do Aviso, anexo, para no máximo dia **22/06/2026**, em atendimento às exigências legais.

NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

E em mais - no mínimo 10 (dez) - jornais de circulação nacional e estadual:

Desta forma, após confirmação da SECS sobre os jornais que circularão com o referido aviso, favor enviar o e-mail a esta Comissão, preferencialmente até o dia anterior à data da publicação, para encarte no respectivo protocolado.

Atenciosamente,



SIBELE LOPES DOS SANTOS

UL - Unidade de Licitação

Pregoeira | Presidente da Comissão de Licitação |
(41)3250-8314

Rua dos Funcionários, 1323

Cabral | Curitiba/PR | 80035-050

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

#ATO AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

##EME PROTOCOLO: 25.756.135-6

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento
Educativo-FUNDEPAR

##TEX OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – Decreto nº 03270/2023.

##DAT DATA: 01/03/2023.



Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 929906 - 4/2026



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
257561356	Credenciamento	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 79, I - Para contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;		
A instituição possui processo eletrônico?		
Sim		
Endereço eletrônico do processo		
https://www.fundepar.pr.gov.br		
Categoria	Moeda	
Bens	Real	
Data início de recebimento de propostas	Data fim de recebimento de propostas	
22/06/2026 14:00	14/07/2026 14:01	
Objeto		
Futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais.		
Informações Complementares		
Acessar o site do Fundepar www.fundepar.pr.gov.br		
Id contratação PNCP		
22112109000153-1-000100/2026		

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1	Verdura In Natura*	Quantidade Total:	<não detalhado>
Código:	481121	Unidade Fornecimento:	Unidade
<apelido>		Valor Estimado (unitário):	R\$ 135.000.000,0000

Artefatos vinculados ^

 **Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Taman
EDITAL 001-2026 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR.pdf	Outros	12/06/2026	3600.4

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
795.226.539-34	SIBELE LOPES DOS SANTOS	Pregoeiro



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Edital de Chamamento Público nº 4/2026



Última atualização 12/06/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Curitiba/PR **Órgão:** INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Unidade compradora: 929906 - INSTITUTO PARAN.DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/06/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2026 14:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 22112109000153-1-000100/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais.

Informação complementar:

Acessar o site do Fundepar www.fundepar.pr.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor
1	Verdura In Natura* aplicação: culinária em geral, características adicionais: 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos., espécie: comum, tipo: repolho verde	0	R\$ 13

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Compras.gov.br

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 00900

Exemplar de Contratação

Contratação 00900-4/2026

Resumo da Contratação

Visualizar os dados de uma contratação

Editar contratação

Divulgar contratação

Execução da Contratação: 00900-4/2026

2

Dados Básicos da Contratação

Número do Processo
257561356

Tipo de Contratação
Credenciamento

Compra SRP
Não

Fundamento Legal
Lei 14133/2021, Art. 79, I - Para contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

A instituição possui processo eletrônico?
Sim

Endereço eletrônico do processo
<https://www.fundepaprr.gov.br>

Categoria
Bens

Moeda
Real

Data início de recebimento de propostas
22/06/2026 14:00

Data fim de recebimento de propostas
14/07/2026 14:01

Objeto
Futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais.

Informações Complementares
Acessar o site do Fundepar www.fundepaprr.gov.br

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

Atenção: Nenhum item incluído.

Artefatos vinculados

Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 22112109000153-1-000100/2026

FECHAR

Termo Pesquisado: Fundepar

Exibindo: 10 de 1926

Ordenar por: Mais recente

Edital de Chamamento Público nº 4/2026

Id contratação PNCP: 22112109000153-1-000100/2026

Modalidade da Contratação: Credenciamento Última Atualização: 12/06/2026

Órgão: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR Local: Curitiba/PR

Objeto: Futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais.



Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 929906 - 4/2026



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
257561356	Credenciamento	Não
Fundamento Legal		
Lei 14.133/2021, Art. 79, I - Para contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;		
A instituição possui processo eletrônico?		
Sim		
Endereço eletrônico do processo		
https://www.fundepar.pr.gov.br		
Categoria	Moeda	
Bens	Real	
Data início de recebimento de propostas	Data fim de recebimento de propostas	
22/06/2026 14:00	14/07/2026 14:01	
Objeto		
Futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede pública estadual, compreendendo os grupos: frutas semanais, frutas trimestrais, hortaliças, legumes e tubérculos, temperos e frutas anuais.		
Informações Complementares		
Acessar o site do Fundepar www.fundepar.pr.gov.br		
Id contratação PNCP		
22112109000153-1-000100/2026		

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1	Verdura In Natura*	Quantidade Total:	<não detalhado>	
Código:	481121	Unidade Fornecimento:	Unidade	Situação: Em Andamento ^
<apelido>		Valor Estimado (unitário):	R\$ 135.000.000,0000	

Artefatos vinculados ^



Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Taman
EDITAL 001-2026 - CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR.pdf	Outros	12/06/2026	3600.4

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
795.226.539-34	SIBELE LOPES DOS SANTOS	Pregoeiro



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

*DAL3A93-116100-F003047632 *DBX1738-116100-F003047553 *DDK3E02-116100-F003047559 *DDK5J15-116100-F003046861 *DEV8G91-116100-F003047455
 *DU5A71-116100-F003047718 *DKD2I06-116100-F003047283 *DKV8F35-116100-F003048145 *DKX1525-116100-F003047566 *DMS9B27-116100-F003048580
 *DNB4J21-116100-F003048221 *DOK1F12-116100-F003048550 *DRB4J49-116100-F003048169 *DRR2J14-116100-F003047581 *DRU4184-116100-F003047235
 *DSD7B78-116100-F003047843 *DTH6I44-116100-F003047842 *DTZ5E86-116100-F003047450 *DUQ6A07-116100-F003048050 *DUS2516-116100-F003047413
 *DVD6A26-116100-F003048579 *DWC1G21-116100-F003046990 *DYC4C18-116100-F003048188 *DYG0F82-116100-F003048531 *DZH0D08-116100-F003047378
 *EALIH51-116100-F003047493 *EAV0823-116100-F003047540 *ECG9B73-116100-F003047830 *EDH9I80-116100-F003048371 *EEK3C66-116100-F003046891
 *EEN7I84-116100-F003048610 *EGU6E82-116100-F003046984 *EHC6H76-116100-F0030530322 *EHH8H52-116100-F003046944 *EJC0B36-116100-F003046807
 *EKI5D00-116100-F003047828 *ELL1C97-116100-F003047795 *EMPC842-116100-F003048287 *EMS0A93-116100-F003047547 *ENP2152-116100-F003048522
 *ENS6260-116100-F003047004 *ENS6A37-116100-F003047390 *EOP0E13-116100-F003047563 *EPB9D07-116100-F003047329 *EPW6D03-116100-F003047993
 *EQI4B85-116100-F003046982 *EQQ5F87-116100-F003047527 *ERN1F56-116100-F003048462 *ERP4I91-116100-F003048519 *ESIT757-116100-F003048042
 *ESP0C01-116100-F003047583 *ETM6J11-116100-F003047152 *EVC4J50-116100-F003048568 *EVR1I74-116100-F003047483 *EWE8E11-116100-F003047609
 *EWR0I30-116100-F003046959 *EYR8J23-116100-F003048340 *Ezt2I83-116100-F003048129 *FAK0A33-116100-F003047837 *FAU1J09-116100-F003047932
 *FBB6F25-116100-F003047648 *FBL2D35-116100-F003047776 *FCM1G32-116100-F003047701 *FED7D75-116100-F003047294 *FEQ1G53-116100-F003048255
 *FIL2I80-116100-F003047583 *FJH6E74-116100-F003047534 *FJJC019-116100-F003047257 *FKA6I39-116100-F003047002 *FLU2F25-116100-F003047808
 *FOW8467-116100-F003048034 *FPS4D59-116100-F003047918 *FQR1J15-116100-F003047925 *FRG5H46-116100-F003047060 *FRN5D56-116100-F003048066
 *FSC7A93-116100-F003047915 *FTB8E45-116100-F003047061 *FTR4731-116100-F003048036 *FTT6H00-116100-F003048238 *FVY7E43-116100-F003046911
 *FYD0H12-116100-F003047461 *FYO1G00-116100-F003047461 *GAF8B49-116100-F003048056 *GAZ0F98-116100-F003047243 *GBE8E11-116100-F003047370
 *GBW9C07-116100-F0030472559 *GCM3H70-116100-F003047812 *GEL1I49-116100-F003048406 *GFG0F19-116100-F003048048 *GFU1B46-116100-F003048197
 *GFW7F04-116100-F003047097 *GGJ0G15-116100-F003047930 *GKISF58-116100-F003047227 *GLO1885-116100-F003047647 *GDR7J85-116100-F003046991
 *GXG1B77-116100-F003048344 *GYV4G26-116100-F003047428 *HAA06C35-116100-F003048096 *HDJ7F80-116100-F003047022 *HGR9I99-116100-F003047110
 *HGR3D79-116100-F003047695 *HII9F37-116100-F003047168 *HJH2I18-116100-F003047425 *HMC0F19-116100-F003048156 *HNM4E72-116100-F003047419
 *HOG9C13-116100-F003048475 *HOR6C40-116100-F003047784 *Hqv4E23-116100-F003048626 *HQY0D25-116100-F003047939 *HRE4G59-116100-F003047388
 *HIRN3B76-116100-F003048557 *HSA0D18-116100-F003047189 *HTT5F91-116100-F003047310 *HTV8B31-116100-F003048606 *HUA0D48-116100-F003048606
 *IBI4E49-116100-F003048600 *IDN2E05-116100-F003046906 *IDP2F47-116100-F003047291 *IEP5D39-116100-F003047580 *IER1D42-116100-F003047444
 *IMG0A84-116100-F003047376 *IN3H57-116100-F003048597 *INU5B99-116100-F003048006 *IOQ7F82-116100-F003046844 *IRA0B08-116100-F003047638
 *IRF4E72-116100-F003048428 *IRS5E03-116100-F003047576 *ISN0J24-116100-F003047163 *ISV0I36-116100-F003047868 *JLC4G71-116100-F003047062
 *IVD0E43-116100-F003048138 *IVS1J85-116100-F003048621 *IVU4H57-116100-F003047356 *IWS5C97-116100-F003047976 *IXE1H05-116100-F003046908
 *IXW9B33-116100-F003048205 *IZB9J14-116100-F003046802 *IZI7E06-116100-F003046994 *JCT3C40-116100-F003048392 *JDM0C12-116100-F003046862
 *JHJ3E01-116100-F003047971 *JHZ6B19-116100-F003046792 *JKA7J34-116100-F003047661 *JKN1C54-116100-F003048527 *JLK8073-116100-F003046921
 *JNG2B26-116100-F003047199 *JNK0G51-116100-F003047698 *JQW3B48-116100-F003047835 *JRW3J24-116100-F003046929 *JTR4E76-116100-F003047462
 *JUN1F53-116100-F003048106 *JVR1I10-116100-F003047675 *JWI8E83-116100-F003047046 *JYK2F93-116100-F003048320 *KAO9B48-116100-F003047681
 *KDC3G54-116100-F003048399 *KDF0E22-116100-F003047760 *KDT3E54-116100-F003047477 *KIA3A86-116100-F003047657 *KAD2C43-116100-F003047600
 *KLP3A60-116100-F003048162 *KOL2A91-116100-F003047387 *KON0F11-116100-F003047737 *KVL6I34-116100-F003048216 *KVP2I69-116100-F003048151
 *KVX4G74-116100-F003047883 *KWN3J93-116100-F003047860 *LOT7F23-116100-F003047750 *LQJ9J12-116100-F003047449 *LXE4H56-116100-F003046853
 *LXK0A41-116100-F003048613 *LXO0H82-116100-F003047276 *LZ15I48-116100-F003048057 *MAV2G68-116100-F003048309 *MAD2C57-116100-F003047903
 *MBE5J99-116100-F003047431 *MBG5D69-116100-F003047278 *MCC7A55-116100-F003047515 *MCH5G87-116100-F003048038 *MCM2F94-116100-F003047063
 *MCW4D23-116100-F003048404 *MDI4C47-116100-F003047724 *MDN5J24-116100-F003047119 *MEA9A65-116100-F003046983 *MED7G93-116100-F003046828
 *MEE6F71-116100-F003048329 *MEO6G98-116100-F0030657714 *MFB1J56-116100-F003047408 *MFC6B66-116100-F003047657 *MFW9A61-116100-F003048379
 *MGE5G64-116100-F003047044 *MGE7J54-116100-F003047463 *MGR9C23-116100-F003047045 *MGT9C92-116100-F003047535 *MGU2I14-116100-F003048005
 *MHG3B13-116100-F003047059 *MIG4H80-116100-F003047400 *MJH8H33-116100-F003048337 *MKA6G65-116100-F003047613 *MKO2H37-116100-F003048581
 *MLZ9J99-116100-F003046887 *MMK0D28-116100-F003046818 *MQB6F32-116100-F003048385 *MYS7B75-116100-F003047846 *MVU0G59-116100-F003047020
 *MZR3C32-116100-F003047888 *NAC4E45-116100-F003046872 *NAH2A47-116100-F003048244 *NDD9G41-116100-F003048174 *NFD2C26-116100-F003047095
 *NFJ2I31-116100-F003048284 *NFO7I24-116100-F003048233 *NFR9G37-116100-F003046937 *NJJ7I01-116100-F003047448 *NKP6C93-116100-F003048222
 *NLY1D40-116100-F003046890 *NPK5H26-116100-F003048202 *NPY4B30-116100-F003048620 *NQB3F10-116100-F003048003 *NRL0A16-116100-F003048149
 *NSG0C79-116100-F0030635454 *OAT3B73-116100-F003047599 *OB1I A34-116100-F003048598 *OIS8H64-116100-F003047508 *OLO3G77-116100-F003047792
 *OOL7C21-116100-F003048084 *OTL1J29-116100-F003047996 *OVW2G91-116100-F003048470 *OWZ3C93-116100-F003047347 *OXI5C85-116100-F003047143
 *OY13F48-116100-F003046841 *OZO2B04-116100-F003048210 *PDU6C52-116100-F003047495 *PEO6B21-116100-F003048476 *PPN9B29-116100-F003047973
 *PYF2C71-116100-F003048431 *PYN1J41-116100-F003046869 *PZM5C36-116100-F003047374 *QAH4I64-116100-F003048319 *QAI2F49-116100-F003048514
 *QAU4A49-116100-F003047160 *QBM9I00-116100-F003046932 *QHB1G21-116100-F003046829 *QHW5A21-116100-F003047532 *QJESH93-116100-F003047631
 *QJN4D62-116100-F003046831 *QJR6H43-116100-F003048575 *QLU9C13-116100-F003047734 *QM7C82-116100-F003047017 *QNM2900-116100-F003047768
 *QOG1C97-116100-F003047470 *QQG4H04-116100-F003047305 *QQR4I52-116100-F003047727 *QQZ6C22-116100-F003046846 *QYH9F61-116100-F003048296
 *RAG6E16-116100-F003047703 *RDT6A52-116100-F003047840 *RHF9G24-116100-F0030648320 *RHJ7G46-116100-F003048473 *RHL9D45-116100-F0030353036
 *RH06C15-116100-F003047369 *RHZ2150-116100-F003047209 *RLH7G11-116100-F003047492 *RLC4C32-116100-F003047192 *RLD4E72-116100-F003048054
 *RNE9G72-116100-F003048117 *RRN0E38-116100-F003048085 *RSG5I12-116100-F003048393 *RUE7G97-116100-F003048241 *RU19C74-116100-F003047978
 *RVI0B82-116100-F003047671 *RXX7A11-116100-F003047951 *SDP5H07-116100-F003047096 *SDP7C11-116100-F003048451 *SDT4D27-116100-F003048409
 *SEB3J78-116100-F003048335 *SEB7F64-116100-F003047359 *SEH8J37-116100-F003047476 *SEJ0I59-116100-F003047476 *SEJ4E72-116100-F003047389
 *SES9H51-116100-F003047099 *SEV2I71-116100-F003048391 *SFL4B31-116100-F0030612661 *SFM2J83-116100-F003048165 *SFM6F60-116100-F003048537
 *SFO3C87-116100-F003047543 *SGO8A17-116100-F003048204 *SHY4F71-116100-F003047430 *SIS7D10-116100-F003048804 *STE7B05-116100-F003048237
 *SXB4E23-116100-F003048009 *SXD6D94-116100-F003048490 *SYC0D78-116100-F003048498 *TA18F94-116100-F003047878 *TAK0C42-116100-F001004995
 *TAL2F12-116100-F003047436 *TAN8A91-116100-F003047818 *TAO1A70-116100-F003048506 *TAY5J45-116100-F003047998 *TBF0E55-116100-F003048437
 *TBG5G98-116100-F003047934 *TCH6H69-116100-F003046919 *UAW6B85-116100-F003047757 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

80873/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO
INEX: 158/2026 - CTR GMS Nº 5365/2026
PROTOCOLO: 25.802.768-0

OBJETO: Contratação de Autoescolas, devidamente registradas e autorizadas pelo DETRAN/PR, para prestação de serviços de formação aos beneficiários do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores – CNH Social, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Chamamento Público Nº 05/2025 – GMS 05/2026

AUTORIZO em 19/06/2026, com fulcro do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CRISTAL SUL LTDA, CNPJ nº 20.297.700/0001-05.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.743,75 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Viviane da Paz
 Presidente do DETRAN/PR.

81146/2026

FUNDEPAR

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA
AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

76999/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 817/2026 – GMS/FUNDEPAR



Dois senadores do Paraná apoiam a PEC da jornada flexível de trabalho

Sergio Moro e Oriovisto Guimarães se posicionaram contra fim da escala 6x1; Flávio Arns é favorável a cinco dias trabalho e dois de descanso

José Marcos Lopes
Especial para a FOLHA

Curitiba - Os senadores Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) e Sergio Moro (PL-PR) assinaram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui a jornada de trabalho flexível no país, uma resposta ao fim da escala 6x1, aprovado pela Câmara dos Deputados no fim de maio. O terceiro senador do Paraná, Flávio Arns (PSB), disse ser favorável à nova escala de cinco dias trabalhos por dois de descanso, instituída pela Câmara, mas afirmou que vem acompanhando os impactos da mudança e que vai avaliar a nova proposta.

Apresentada pelo senador Rogério Marinho (PL-RN), a PEC da escala flexível estabelece a possibilidade para o trabalhador escolher entre a contratação pela CLT ou em um regime de pagamento por horas trabalhadas, com impacto no cálculo de férias, no 13º salário e no FGTS. Para críticos da PEC, ela abre caminho para uma escala de sete dias trabalhados por semana, sem folga. Dos total de 81 senadores, 40 assinaram a proposta.

Sergio Moro declarou apoio à PEC de Rogério Marinho no dia seguinte à aprovação da escala 5x2 na Câmara, no dia 27 de maio. Em entrevista em Foz do Iguaçu, o senador disse que a redução da jornada é “irreal” e equivale a “dar um milhão de dólares para cada brasileiro”. “O que se coloca para a população é: vai trabalhar menos e vai ganhar igual. A gente sabe que essa conta não fecha. O que a gente tem defendido é a jornada por horas”.

A mulher de Moro, a deputada federal por São Paulo Rosângela Moro (PL), foi um dos 22 votos contrários ao fim



Edilson Rodrigues / Agência Senado

Nos bastidores, a avaliação é que senadores com mandato até 2030 poderão ajudar a barrar o fim da escala 6x1 sem sofrerem as consequências das urnas

da escala 6x1 na Câmara – temendo o desgaste eleitoral, 472 deputados votaram favoravelmente, inclusive parlamentares do PL, muitos deles contrários à redução da jornada. Nos bastidores, a avaliação é que senadores com mandato até 2030 poderão ajudar a barrar o fim da escala 6x1 sem sofrerem as consequências das urnas – são necessários 38 votos para o Senado aprovar uma PEC e 27 parlamentares estão na metade do mandato.

POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

Logo após a decisão da Câmara, Oriovisto Guimarães anunciou que havia solicitado ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre

(União-AP), para não pautar a votação do fim da escala 6x1 antes das eleições de outubro. O senador paranaense classificou a redução da jornada como um “benefício estúpido” e uma ação “eleitoral”. “Que a gente não vote mais nenhum benefício antes das eleições. Esse governo está tentando comprar voto com dinheiro público e com medidas horríveis, com consequências gravíssimas”.

Na última quarta-feira, Oriovisto Guimarães se reuniu com representantes do setor produtivo paranaense e ouviu críticas à redução da jornada. Segundo o senador, a LAR Cooperativa Agroindustrial, de Medianeira, terá que contratar mais 3 mil funcionários caso

passe a valer a escala 5x2. “Vários setores estão mostrando que o problema é grande, por causa da irresponsabilidade dos políticos que querem ganhar a eleição. Por isso, a melhor coisa é deixar a votação para depois do processo eleitoral”, afirmou o senador.

Em nota, a assessoria do senador Flávio Arns afirmou que ele é favorável à escala 5x2, mas está atento aos possíveis impactos da mudança. “O senador Flávio Arns já se manifestou a favor da escala 5x2. Dentro desta perspectiva, tem debatido o tema e avaliado as preocupações dos diversos setores sobre o impacto da mudança. As propostas alternativas que estão sendo discutidas

pelo Senado, como é o caso da PEC do Trabalho Flexível, serão avaliadas dentro deste contexto”, diz a nota.

APOIO À JORNADA FLEXÍVEL

Na terça-feira (9), cerca de 3 mil entidades de todo o país anunciaram apoio ao manifesto da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) em defesa da PEC da jornada flexível. Entre os apoiadores estão a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária e a Federação da Indústrias do Paraná (Fiep). Segundo a Fiesp, as entidades representam “40 milhões de empregos e quase 90% do PIB brasileiro”.

O manifesto diz que a Câmara, ao aprovar o fim da escala 6x1, impôs “a mesma escala engessada para todo mundo, como se o Brasil real funcionasse em ‘tamanho único’”. “Toda essa rigidez aumenta o custo dos produtos e serviços e, no fim, quem paga a conta é o trabalhador brasileiro: no preço da marmita, nas compras do supermercado, na tarifa do ônibus, no valor do condomínio”, afirma a carta da Fiesp.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA



PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6749- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2026** (COMPRASNET 90344/26) – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **papéis e caneta para eletrocardiograma e cardiocógrafa**. ABERTURA: 26/06/2026 às 10:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ **968.248,57**. Protocolo: 24.954.206-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 09/06/2026, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 344/2026.

Curitiba, 15 de junho de 2026.

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

Câmara na Roça chega a Piriquitos no domingo

Terceira edição do projeto recebe demandas de moradores de região rural de Ponta Grossa

Julia Sansana
editor@grupoarede.com.br

Neste domingo (14), a Câmara Municipal de Ponta Grossa (CMPG) levará o projeto “Câmara na Roça” até a localidade de Piriquitos. A sessão está prevista para iniciar às 14h, na Igreja Imaculada Conceição da Bocaina. A iniciativa integra o projeto “Câmara nos Bairros” que está em sua 3ª edição. A primeira edição ocorreu em Itaiacoca e a segunda no Guaragi.

Com início em abril deste ano, o projeto Câmara na Roça foi criado com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população. Durante as sessões, líderes comunitários podem fazer uso da palavra para apresentar demandas de cada região, na presença dos vereadores.

O projeto também tem o objetivo de homenagear aqueles que fazem a diferença em Ponta Grossa, por meio da entrega de Moções de

Aplauso, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade.

O presidente da CMPG, Julio Kuller (PL), reforça a importância de levar o Legislativo para as regiões mais afastadas do município. “Essa ação permite que os vereadores estejam mais próximos das pessoas, ouvindo suas demandas, conhecendo a realidade local e valorizando comunidades que têm papel fundamental no desenvolvimento de Ponta Grossa”, destacou o vereador.

Falando especificamente sobre a 3ª edição da Câmara na Roça, Julio Kuller afirmou que está com as melhores expectativas pois de trata de uma localidade onde até mesmo os vizinhos moram longe uns dos outros. “Sobre o encontro de domingo nos Periquitos e Bocaina, a expectativa é a melhor possível. Estamos falando de duas localidades onde as distâncias são grandes até mesmo entre os vizinhos, o que torna esse momento de encontro ainda mais especial. Vai ser muito emocionan-



Primeira edição do Câmara na Roça foi realizada em abril no Distrito de Itaiacoca e reuniu 250 pessoas

DISTRITOS

Projeto leva serviços à população

A segunda edição do Câmara na Roça, no Guaragi, foi realizada no Ginásio de Esportes Deputado Edmar Luiz Costa. Os vereadores aprovaram indicações à Prefeitura para melhorias na região e também moções de aplauso a moradores. O projeto também levou serviços da Prefeitura ao Guaragi. Entre as ações, estão inscrições para vagas de emprego e cursos de qualificação; aplicação de doses por meio do Ônibus da Vacina; atendimento de saúde; distribuição de mudas de árvores nativas e hortaliças; e jogos para as crianças.

te e contamos com a participação de toda a comunidade”, finaliza o presidente.

A 1ª edição do projeto ‘Câmara na Roça’, aconteceu no dia 12 de abril no distrito de Itaiacoca. O evento reuniu aproximadamente 250 pessoas e contou com a entrega de cerca de 100 homenagens a moradores atuantes na regi-

ão, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade. Entre as demandas mais solicitadas pelos munícipes estão: estradas rurais, transporte e saúde.

Durante o evento, os participantes tiveram acesso a serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), como a



Julio Kuller
Presidente da CMPG

“São localidades onde as distâncias são grandes até mesmo entre os vizinhos, o que torna o momento ainda mais especial. Vai ser muito emocionante e contamos com a participação de todos”

distribuição de legumes e mudas de hortaliças, além de atendimentos da Agência do Trabalhador.

Posteriormente, a 2ª edição da iniciativa ocorreu no dia 17 de maio no Distrito do Guaragi, com o presidente do Legislativo Municipal, vereador Julio Kuller (PL), e mais três parlamentares - Teka dos Animais, Léo Farmacêutico e Ricardo Zampieri.

Câmara e Sindserv discutem Plano de Cargos para servidores públicos

Na quinta-feira (11), a Câmara Municipal de Ponta Grossa juntamente com o Sindicato dos Servidores Municipais (SindServ) formaram um grupo de trabalho para discutir e aprimorar pontos do projeto que irá oficializar o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Legislativo. Medida busca trazer clareza e segurança jurídica sobre a estrutura funcional.

Representando a Câmara, o diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos, Alexandre de Oliveira considera que a conversa com o sindicato reforça o compromisso com o diálogo, buscando reconhecer o trabalho dos servidores da casa de leis. “O que estamos buscando aqui é implementar esse plano que incentiva o servidor da Câmara a se aperfeiçoar. Acreditamos que esse aperfeiçoamento eleva a qualidade das atividades que são feitas aqui”, pontua o diretor.

Para o presidente do SindServ, Luiz Eduardo Pleis, a proposta representa uma segurança para o servidor, e que a presença do sindicato na construção do anteprojeto, permite que seja construído algo sólido e seguro para a classe. “O sindicato sempre vai prezar pelo que é melhor para os servidores”, aponta.

A proposta está em processo de ajustes finais e uma nova reunião do grupo de trabalho foi agendada para os próximos dias.



Empresário João Alves Anselmo, fundador da Master Cargas, recebe título de Cidadão Benemérito do Paraná na próxima quarta-feira (17)

Fundador da Master Cargas é homenageado na Assembleia

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) realiza em 17 de junho, às 18h, sessão solene para a entrega do título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná para o empresário João Alves Anselmo, fundador da Master Cargas Brasil. A homenagem reconhece sua trajetória empreendedora e sua contribuição para o desenvolvimento econômico, logístico e social do Paraná ao longo dos últimos anos.

Natural de Ibaiti, no Paraná, João Alves Anselmo mudou-se para São José dos Pinhais ainda jovem

ao lado dos pais. Formado em Administração de Empresas, iniciou sua trajetória empreendedora aos 19 anos, atuando no setor moveleiro em parceria com escritórios de arquitetura. Em 1996, conheceu Tânia Lopes, com quem se casou dois anos depois. No ano seguinte, o casal fundou a Master Cargas Brasil, empresa que iniciou suas atividades com apenas um caminhão e operações voltadas à prestação de serviços e pequenos transportes.

Com crescimento gradual e estratégico, a companhia consolidou-se como uma das maiores empresas do setor logístico nacional. Atualmente, a Master Cargas Brasil atua como um hub logístico integrado, reunindo soluções em armazenagem, distribuição, transporte, e-commerce e operações internacionais. São 49 unidades distribuídas pelo Brasil, sendo 23 delas no Paraná.

Legislativo aprova criação do Mês do Empreendedorismo Feminino em PG

A Câmara Municipal de Ponta Grossa aprovou o Projeto de Lei nº 150/2026, de autoria da vereadora Joce Canto (PP), que institui o mês de agosto como o Mês do Empreendedorismo Feminino no município. A iniciativa busca fortalecer a participação das mulheres na economia local, incentivando a criação, formalização e expansão de negócios liderados por empreende-

doras. A proposta também visa ampliar a inclusão produtiva, a geração de renda e a autonomia financeira feminina.

O projeto prevê a realização de palestras, cursos de qualificação, feiras de exposição de produtos e serviços, além de ações voltadas ao acesso ao crédito e à divulgação de histórias de sucesso de mulheres empreendedoras. Segundo a justificativa apresentada, muitas mulheres ainda enfrentam desafios para empreender, como dificuldades de financiamento e acesso à capacitação. A matéria recebeu parecer favorável das comissões permanentes da Casa antes de ser aprovada em plenário e agora segue para os próximos trâmites legislativos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR
PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

Publicidade Legal



FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
CNPJ N.º 14.682.109/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC N.º 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
PROTOCOLO SUP: 01-132153/2025

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Prestação de Serviço Técnicos com Fornecimento de Materiais e Veículos para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores de Estações Tubo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – e-compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (www.urbs.curitiba.pr.gov.br), na página “Licitações” e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 15/06/2026 às 16h e TÉRMINO dia 08/07/2026 até às 15h.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 08/07/2026, das 15h10min até às 15h40min.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3155.

Curitiba, 15 de junho de 2026.

SAMUEL FREIRE AGOSTINHO
Gestor da Área de Licitações e Contratos
Autoridade Competente

Congênitas



visoor/ Adobe Stock

Cerca de 30 mil crianças nascem por ano no Brasil com esse problema

Diagnóstico cedo de cardiopatias aumenta qualidade de vida

Cerca de 30 mil crianças com algum tipo de malformação no coração nascem no Brasil a cada ano, segundo o Ministério da Saúde. Nesta sexta-feira (12), quando se celebra o Dia Nacional de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita, a coordenadora da Divisão de Cardiologia da Criança e do Adolescente do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), Renata Mattos,

destaca que o acesso ao diagnóstico está aumentando no país.

“Aqui, na Região Sudeste, a gente tem mais acesso do que na Região Norte, por exemplo. Mas, de forma geral, a gente vê que o diagnóstico está sendo feito e o acesso ao tratamento está cada vez melhor”, avalia a cardiologista pediátrica, que é especialista em hemodinâmica de cardiopatias congênitas. ■

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 – SMSAN

A Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, torna pública a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2025, destinado ao preenchimento de vagas nas Feiras Livres Permanentes de Curitiba.

A prorrogação é realizada com fundamento no item 3.1 do edital, que prevê a possibilidade de extensão de sua vigência, permanecendo o credenciamento aberto aos interessados durante todo o período de vigência.

Fica prorrogado por até 06 (seis) meses o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2025, mantidas as demais disposições, condições e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

A íntegra do edital original e demais informações poderão ser consultadas no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Leverci Silveira Filho
Secretário Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR



AVISO DE ABERTURA DO EDITAL N.º 001/2026 - FUNDEPAR
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR
PROTOCOLO N.º 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto n.º 03270/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COPA BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPNJ: 12.615.919/0001-79 torna público que irá **requerer** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Rua Rancho Alegre, 21, Sítio Cercado, Curitiba, PR.

Inflação de maio fica em 0,58% pressionada por alimentos

Em 12 meses, IPCA soma 4,72% e fica fora de limite de tolerância

O preço dos alimentos pressionou o bolso dos brasileiros em maio e representou metade da inflação, que variou 0,58%, no mês passado.

O resultado mostra que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) perdeu força em relação aos dois meses anteriores. Entretanto, fez com que o acumulado de 12 meses chegasse a 4,72%, saindo do li-



ABR

O IBGE apura o comportamento de nove grupos de preços de alimentos

mite de tolerância estipulado pelo governo.

Os dados foram divulgados na última sexta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p) para mais ou para menos, ou seja, um intervalo de 1,5% a 4,5%. ■

Salários diminuem pobreza em 22 regiões metropolitanas

Entre 2021 e 2025, mais de 10 milhões de pessoas deixaram a condição de pobreza nas regiões metropolitanas do país. Os dados são do boletim Desigualdade nas Metrópoles, produzido em parceria pelo Observatório das Metrópoles, a Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Segundo o estudo, baseado em informações

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de pobreza em 22 metrópoles brasileiras chegou a 18,4% em 2025, “alcançando, pelo terceiro ano consecutivo, o menor valor da série histórica [desde 2012]”.

Conforme o boletim Desigualdade nas Metrópoles, “a renda média domiciliar per capita do conjunto das metrópoles do país alcançou novo recorde em 2025”. O valor foi de R\$ 2.766. ■



ABR

Taxa foi de 18,4% em 2025, a menor da série histórica



Valide aqui este documento

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. KAMILA THAIS DA SILVA, CPF nº 074.559.389-50, residente na Rua Afonso Pasqualim, nº 73, bairro Del Rey, Município de São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente ao **BANCO DO BRASIL S/A**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **36.520**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/WMLN-BESVIF-FSSUJV-SVUBV>



Valide aqui este documento

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. ANA LETICIA FERRANTE, CPF nº 441.920.908-99, residente na Avenida Edgard Steinfeld, nº 847, bairro Jardim Social, Município de Curitiba-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **77.862**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/WMLG-ZSOVZF-XZCZP-FYVLV>



Valide aqui este documento

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. TATIANE XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 043.797.669-69, residente na Rua Yolando João Toninello, nº 479, bairro São Braz, Município de Curitiba-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente ao **BANCO BRADESCO S/A**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **71.981**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/Z6C96-ZUPAF-2LCIN-QZ2FE>

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2026

PROTOCOLO Nº 25.521.665-1

OBJETO:

Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **TELHAS DE FIBROCIMENTO 4MM**, a fim de atender às demandas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC e dos demais órgãos participantes, conforme especificações do Termo de Referência.

INTERESSADO:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

AUTORIZADO

pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência em **11 de junho de 2026**.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:

29 de junho de 2026, às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL:

Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares:

Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)



Universidade Estadual de Ponta Grossa



GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO – Replicação

Publicado neste jornal em 22/05/2026

Pregão Eletrônico n.º 040/2026 – Identificador ComprasGov: 90040/2026; Identificador GMS: PREG-E n.º 650/2026 (E-Protocolo n.º 25.774.645-3). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde para atender a demanda da Universidade Estadual de Ponta Grossa e seu complexo hospitalar. Valor máximo: **R\$ 1.142.400,00**. Início da Sessão Pública: **09h** do dia **30/06/2026**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras-pt-br. UASG: 451164. Carla Bianca Bencks de Souza, Agente de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL N.º 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

CHAMAMENTO LEILÃO – ALIENAÇÃO DE BEM Nº 2.2313/2026

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Regional do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **ALIENAÇÃO DE BEM**, p/ Leiloeiro Oficial GILSON KENITI INUMARU, conforme segue: A Sessão de abertura realizar-se-á no dia **10/07/26**, às **10h**, pelo site www.gilsonleiloes.com.br. **BEM:** Imóvel Comercial do SESI, localizado à Av. Nossa Senhora da Penha, 255, Cajuru, Curitiba/PR. Terreno de 531,80m² c/ construção de 165m² e a construção de mais 326,82m². Registro Imobiliário/Transcrição nº 5.152. OBS.: Fica sob responsabilidade do arrematante solicitar a abertura de matrícula para fins de registro e averbação da alienação do imóvel (compra e venda). R\$ 804.091,43. O bem será vendido p/ valor igual ou superior ao da avaliação do bem avaliado. Pgtº: A vista. Comissão do Leiloeiro: 5% do arremate. O ITBI, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante. A venda do bem é efetuada sob a forma "AD CORPUS" e será entregue no estado e condições que em que se encontra, reconhecendo os proponentes como indevida qualquer reclamação por conta da situação do mesmo ou eventual divergência de metragem. Os interessados, poderão realizar visitação e vistoria durante o período de realização do leilão eletrônico, no horário das 14h às 17h, na Av. N. Sra. da Penha, 255, Cajuru, Curitiba/PR, mediante agendamento prévio, devendo o interessado identificar-se através do e-mail gastaopredial@sisistemafiep.org.br / nadia.santos@sisistemafiep.org.br. No e-mail deverá constar a data desejada (a qual deverá ser até 01 dia útil antes do leilão). No e-mail terá de constar os seguintes dados de quem visitará o imóvel: Nome, documento de identificação e telefone/whatsapp, a visita será acompanhada por funcionário responsável designado. A partir da lavratura do Auto de Arrematação, o arrematante responderá p/ todos encargos incidentes sobre o bem. Curitiba, 10/06/26.

COMISSÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, a **PIEMONTE COMPORTA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.830.537/0001-80, na condição de Promissária Vendedora da unidade autônoma constituída pela **unidade 031**, e respectiva(s) vaga(s) de garagem, do empreendimento **RESERVA AMATI**, contrato n.º **4168**, firmado em **23/12/2024** e, constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações mensais de **01/2025 a 05/2026**, , no valor total de **R\$89.176,76 (Oitenta e nove mil cento e setenta e seis vírgula setenta e seis)**, atualizado até a presente data, vem através deste, **NOTIFICAR ALESSANDRA CARRARO NEVES** que no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, que compareça no escritório da Vendedora, localizado na Av. do Batel, nº 1920, Batel, Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e vencidas até a data do efetivo pagamento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais custos previstos contratualmente. Decorrido o referido prazo, fica Vossa Senhoria **constituída em mora**, operando-se a imediata **RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO**, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM. DE COURO S EXP. E IMP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.105.229/0001.90, com sede na Rod BR 376 km 627, vem através da presente CONVOCAR o colaborador DOUGLAS FERREIRA MORAIS para que retome o seu posto de trabalho, no endereço acima mencionado, no prazo de 48hrs

Normas e Condições de Venda em Leilão - 16/JUNHO/2026

Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, realizará Leilão Público na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR. A visitação estará aberta conforme anunciado. 1. A procedência e evicção de direitos dos veículos e bens deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, que são os proprietários dos bens ora vendidos, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o leiloeiro mandatário dos comitentes vendedores. 2. Os veículos e os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no dia anunciado para visitação e serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, ICMS, despesas administrativas e de logística e outras que constem na descrição do lote, respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação. 2.1. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis e, após a arrematação, não é possível reclamar ou desistir dos lances ofertados, nem recusar o bem comprado, pleitear a redução de seu preço ou alegar o desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão. 2.2. Fica reservado aos comitentes vendedores o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação. 2.3. O leiloeiro poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério. 2.4. Estarão impedidas de participar deste evento pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores. 2.5. A venda dos bens em leilão presencial ou online poderá se dar em caráter condicional, a critério do leiloeiro. A liberação da venda, que acontecerá num prazo de até dois dias úteis, dependerá exclusivamente do comitente vendedor e, havendo aprovação por este, o arrematante deve efetuar o pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de perda do sinal em favor do comitente vendedor e da comissão do leiloeiro, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil. 3. Ao sinalizar ou efetuar seu lance, de forma presencial ou online, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de Direito, que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado foi recuperado de financiamento ou de sinistro, é usado, não foi revisado ou testado, sendo apreçoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao comprador, não desobrigando a visitação e vistoria física dos bens levados a leilão. Ainda, tem ciência o arrematante que as fotos e os vídeos dos bens são meramente ilustrativos. 3.1. O leiloeiro e os comitentes vendedores não se responsabilizam pela informação de sinistro/recuperação de sinistro que estejam ou que venham a ser cadastradas nos documentos do veículo. 3.2. O leiloeiro e os comitentes vendedores estão eximidos de responsabilidade por qualidade, funcionamento, ausência de itens, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. Eles não respondem quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor ou câmbio, a divergências de numeração de componentes que sejam ou não originais de fábrica com a base de dados do DETRAN/CIRETRAN, etiquetas e selos autodestrutíveis, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou a reprovações e divergências de qualquer item junto ao DETRAN/CIRETRAN. Na necessidade de inspeção veicular ou ambiental, seja pelo DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos, esses serão de responsabilidade do comprador. 3.3. O leiloeiro e os comitentes vendedores não respondem por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, por consertos e reparos que o bem tenha sofrido anteriormente ou pelo fato de o bem já ter pertencido e ou ser vendido por seguradoras. 4. A documentação pertinente a cada lote arrematado será entregue pelo comitente vendedor no prazo informado em papel afixado no parâmetro de cada veículo e exibido na tela de leilão, salvo prazos diferenciados impressos na descrição do lote. Em caso de existência de bloqueios, restrições ou outras físicas dos bens não previstas, os prazos serão automaticamente prorrogados. 4.1. Os documentos para transferência de propriedade poderão ter sua emissão em outros Estados, que não o Paraná, dentro das necessidades dos comitentes vendedores. 4.2. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, o que deve acontecer no prazo legal de até 30 dias, cumprindo, nesse prazo, as exigências dos DETRANS/CIRETRANS, tais como vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias, despesas de transferência, inclusive para outros Estados; débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN; seguro obrigatório; custas e providências na troca de tarjetas/placas (inclusive placa Mercosul) e lacração; falta de cadastro nas bases estaduais BIN; impostos e taxas de quaisquer naturezas que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e/ou IPVA; e multas de averbação seguidas de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do banco. As despesas por tais atos correrão por conta do arrematante. Será feito comunicado de venda ao Detran. 4.3. Será de responsabilidade do arrematante se houver a necessidade de remarcação por dano ou ferrugem na numeração do chassi e do motor, devendo este arcar com os custos da regularização, além de cumprir com os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução 362, do CONTRAN. 4.4. Nos veículos importados, o comitente vendedor não se responsabiliza pela entrega da quarta via ou guia de importação. 4.5. Nos veículos com blindagem, regularizada ou não, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança. A eventual regularização e transferência da blindagem são de responsabilidade do arrematante. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro junto a Polícia Civil e ao Exército e realizar recertificação da blindagem em empresas autorizadas. 4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão fornecer as informações solicitadas pela equipe do leiloeiro, tais como documento de identidade/inscrição estadual, CPF/CNPJ, comprovante de endereço, procuração e contrato social, tudo para fins de cadastramento e emissão da Nota de Venda em Leilão. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente e, no caso de arrematação online, os dados serão aqueles do cadastro do usuário. 4.7. Os arrematantes deverão estar cientes das normativas das CIRETRANS de seus Estados no que se refere à transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para transferência. 4.8. Motocicletas Shineray: devido à diversidade de modelos da marca Shineray e à ausência de padronização nacional entre os órgãos estaduais de trânsito (Detrans), solicitamos que os arrematantes verifiquem, previamente junto ao Detran do seu estado, quais exigências específicas podem ser aplicadas ao modelo Shineray adquirido. A responsabilidade pela regularização documental será integralmente do arrematante, especialmente nos casos em que houver inconsistência na denominação do "tipo" devido à mudança de UF do documento. 4.9. Veículos vendidos como sucata têm a sua documentação baixada junto ao DETRAN, sendo possível somente a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Compradores de sucatas devem estar cadastrados junto ao DETRAN e devem obedecer a Resolução 530/2015 e/ou 611/2016 do CONTRAN, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos. É de responsabilidade do arrematante cumprir as normas do CONTRAN, respondendo judicialmente pela omissão e não entrega do cadastro, conforme Lei Federal 12.977/2014. 4.10. Veículos sinistrados, após os reparos, devem obrigatoriamente se submeter à vistoria no DETRAN, com decalque do número do motor e do chassi, para posterior transferência ao arrematante. Pode ser necessário realizar vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, mediante a apresentação do veículo e da nota fiscal das peças e da mão de obra, como também inspeção veicular. Tudo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. 5. O valor a ser pago pelo arrematante corresponde ao descrito no item 2 dessas condições de venda. 5.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista mediante transferência bancária até as 16 horas do dia útil seguinte ao leilão, sob pena de perda de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil, e do art. 39, do Decreto 21.981/1932, bem como da comissão do leiloeiro. Os depósitos estarão sujeitos a confirmação, devendo ser apresentado comprovante idôneo no qual conste o CPF e a identificação do depositante. 6. A retirada e o transporte dos bens arrematados e os tributos que incidirem sobre a venda e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação ou omissão que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (nome, CPF, RG, CNH). A retirada dos bens deverá ser realizada em três dias úteis, sob pena de cobrança de estadia conforme tabela afixada no quadro de Avisos e Editais, até o prazo máximo da data do próximo leilão, quando o bem será alienado para cobrir as despesas. 7. Veículos do comitente vendedor Grupo Santander: todos os lotes serão vendidos sob condição resolutiva, consistente na aprovação da venda pelo comitente. Uma vez verificada tal condição, a concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda, dar-se-á somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (não será aceita de efetuada de contas de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade para terceiros. Em caso de pessoa jurídica, não é permitido ao sócio pessoa física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão, o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal. A documentação pertinente ao lote arrematado será entregue pelo Santander após 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para a quitação dos débitos. Valores pagos pelo arrematante com posterior reclamação estarão sujeitos a análise interna, podendo não serem reembolsados. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender a Resolução 733/2018, do CONTRAN, que trata das placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 300.000,00 para veículos leves e pesados e R\$ 100.000,00 para motos e equipamentos, serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do setor de compliance do banco, nesse momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos que comprovem renda ou a origem dos recursos utilizados para a compra. 8. Veículos do comitente vendedor Grupo PAN: débitos anteriores ao leilão de até R\$ 500,00 correrão por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem o R\$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Para veículos transferidos em Santa Catarina, é necessária a estampagem da placa MERCOSUL para emissão da ATPVé. A regularização e custos correrão por conta do arrematante. 9. Veículos do comitente vendedor Grupo OMNI: eventuais débitos posteriores de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA anteriores a data leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham o valor até R\$ 500,00. Eventuais débitos posteriores a data do leilão, serão de responsabilidade do arrematante e caso a OMNI venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-lo da referido valor, sob pena dos comitentes terem direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. Débitos não reclamados após o prazo de 60 dias serão por conta do arrematante. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, §1º, do Código de Trânsito. 10. Veículos do comitente vendedor Itapeva FIDC: débitos anteriores de até R\$ 800,00 por conta do comprador, diferença de valores que excedam os R\$ 800,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o comitente vendedor através do leiloeiro para quitação dos mesmos. 11. Para os demais comitentes vendedores, os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do leilão e que venham a ser apresentados futuramente, serão de responsabilidade dos arrematantes até o valor de R\$ 500,00. O excedente será de responsabilidade do comitente vendedor. 12. Os participantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) e autorizam leiloeiro e comitente vendedor a coletar e tratar seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o presente leilão e o eventual arremate de bens, observando-se as exceções previstas no art. 11, II, da LGPD e o seguinte: fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, endereço, e-mail, telefones e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; a coleta e o tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente leilão e a eventual transferência de propriedade dos bens arrematados; o leiloeiro não divulgará os dados pessoais coletados, sendo ele o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado pelo e-mail contato@claudiokussleiloes.com.br; o leiloeiro se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD; os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto impedirá sua participação no presente leilão; o leiloeiro poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período necessário ao atingimento das finalidades acima destacadas. 13. Na eventualidade do arrematante no leilão presencial ou online não observar seu compromisso de compra, caberá ao leiloeiro oficial se valer do previsto no art. 39, do Decreto 21.981/1932, emitindo certidão com força de título executivo e, persistindo o inadimplemento, poderá o leiloeiro providenciar o protesto do título, além da negatificação do nome do arrematante junto aos serviços de proteção ao crédito, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis. 14. As presentes condições de venda poderão ser modificadas pelo leiloeiro oficial e/ou pelo comitente vendedor, devendo estas constar do Compromisso de Arrematação que farão parte integrante do contrato, onde terá ciência e concordância do arrematante. Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do mesmo até o momento de sua conclusão, desde que constatada alguma irregularidade ou por força de decisão judicial. 15. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos, nos termos do art. 3º, da LINDB, e foram lidas no início do pregão, disponibilizadas no site www.claudiokussleiloes.com.br, publicadas em jornal e entregues aos participantes do leilão presencial. E, dada a natureza jurídica própria do leilão público oficial, regido pelo Decreto 21.981/1932 e pelo Código Civil, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Fusão 06 - 7R116777; CRV 12 - CG500973; Tiida 12 - DK191758; Express 14 - FL237075; Symbol 11 - CL972843; Fluence 13 - EL719322; Fluence 16 - HL616965; Sprinter 12 - CE064499; Peugeot 207 10 - BG056702; Peugeot 307 10 - BG004026; Peugeot 308 14 - EG054842; Focus 10 - BJ365676; Focus 14 - FJ266737; Aglie 18 - BR204624; Hilux 18 - K0152197; Cromos 22 - PU246872; C4 09 - AG512230; C3 10 - BB546149; C3 09 - AB520465; C3 14 - FB520752; C3 13 - EB520787; Jumper 13 - E2116043; Jumper 10 - B2060412; Peugeot 206 07 - 8B040172; Peugeot 206 07 - 8B041256; Peugeot 207 11 - CB038331; Peugeot 207 10 - BB042643; Peugeot 207 12 - DB002529; Peugeot 207 09 - 9B046232; Peugeot 207 10 - BB034346; Peugeot 208 18 - BD029423; Peugeot 2008 16 - HB012112; Civic 17 - H2129221; City 22 - NK306347; Ducato 13 - E2128887; Pajero 07 - 8C707915; Logan 13 - EJ381824; Sander 17 - JJB37087; Sander 16 - HJ573090; Sander 08 - 9J178192; Sander 09 - AJ391637; Sander 13 - DJ640164; Sander 14 - EJ279625; Sander 12 - CJ368192; Duster 16 - HJ664250; Duster 18 - JJJ02841; Scenic 03 - 3JJ93950; Megane 09 - AJ366940; Logan 10 - AJ446624; Logan 11 - CJ944525; Kwid 19 - LJ284077; Kwid 23 - RJ774044; Kwid 19 - LJ095893; Kwid 19 - LJ310142; Iveco Stralis 18 - K8831150; SR Faachini 18 - JV055940; Kicks 18 - JB142379; Vw 9150 10 - AR044572; Vw 2480 12 - CR245158; Hyundai HR 09 - AB018263; Compass 23 - PKM11599; Daf XF 24 - RB147933; Shineray 24 - SS000123; Shineray 24 - SS007255; Shineray 24 - SS001821; Shineray 25 - SS002527; Shineray 25 - SS002755; Shineray 23 - RS000762; JTZ 24 - SM205481; JTZ 25 - TM208031; SR Randon 05 - 5M221674; SR Randon 10 - AM307429; SR Randon 06 - 7M236663; SR Randon 10 - BM321341; SR Randon 06 - 7M236642; SR Randon 14 - EM381735; Linea 13 - E1565895; Ponto 12 - C1198683; Ponto 13 - E1279663; Ponto 11 - B1160084; Doblo 08 - 91056034; Idea 09 - 91056034; Daf XF 24 - RB147933; Siena 03 - 33046988; Uno 11 - C0228487; Uno 14 - E0546850; Uno 15 - G0743067; Uno 14 - E0560879; Palio 13 - D2137695; Doblo 14 - F2040311; Fiorino 09 - AB861089; Fiorino 11 - CR931082; Fiorino 17 - J9097404; Fiorino 22 - N9203818; Strada 20 - MYV35961; Strada 22 - PYX80346; Strada 21 - NYW84941; Mobi 19 - LY635398; Argo 20 - LYK53520; Siena 14 - E4050182; Cargo 08 - 8BB09964; Ecosport 14 - F8980052; Ecosport 18 - K8717331; Fiesta 13 - EB652034; Fiesta 08 - 88271100; Fiesta 11 - B8195261; Fiesta 13 - E8021073; Ka 17 - J8100882; Ka 19 - K8299788; Ka 17 - J8002798; Ka 15 - F8218369; Ka 17 - J8005070; Ka 11 - BB301758; Vectra 08 - 9B216960; Tracker 22 - PB206499; Tracker 20 - MB166719; Onix 22 - PG189785; Cobalt 18 - KB160081; Onix 18 - KB134677; Onix 19 - KG353572; Onix 19 - KG431342; Cruze 12 - CB268560; Celta 13 - 2991909M; Prisma 07 - 8G117200; Celta 15 - GG100289; Prisma 12 - CG406776; Celta 10 - AG319079; Astra 06 - 7B123967; Astra 03 - 4B100237; Meriva 02 - 38690REM; Meriva 11 - BC200927; HB20 13 - EP153234; HB20 15 - FP391505; HB20 16 - HP664112; HB20 22 - PP412913; HB20 23 - RP536557; HB20 21 - NP188490; HB20 24 - SP620708; Actros 13 - DR668986; Axor 07 - 8B568872; Axor 2544 11 - FB785952; Corolla 19 - L4000943; Gol 09 - AP051155; Gol 09 - AP002198; Fox 12 - D4138838; Santana 03 - 3P020031; Gol 19 - KT123960; Polo 24 - ST610228; Gol 03 - 37201032; Voyage 13 - E095784; Voyage 13 - DT244735; Parati 07 - 8T096398; Spacefox 13 - D4205937; Spacefox 13 - E4041608; Honda 25 - SR090458; Honda 19 - KR060102; Honda 21 - MR075119; Honda 25 - SR249418; Honda 23 - PR051142; Honda 24 - RR051478; Honda 21 - MR001968; Yamaha 16 - H0010225; Yamaha 21 - N0010113; Yamaha 22 - P0008531; Yamaha 24 - R0005763; Yamaha 22 - N0010735; Yamaha 24 - R0024408; JTA 25 - TM100902; JTA 25 - TM100514; Impreza 10 - AG066653; Sportage 07 - 87502540; Sportage 09 - A7699656; Bashan 24 - SB463926; Jac C 22 - P4701920; QO 12 - DD041230; Discovery 05 - 6A363477; Land Rover 13 - EA313267; A3 15 - G1013025; A5 12 - DA020988; X5 08 - 8L092454; X6 13 - EL589591; E320 96 - T216834; Amarok 13 - EA002139; Amarok 18 - KA002644; Colhateadeira Masey Ferguson; Trator John Deere; Plantadora Valtra; Pulverizador John Deere. Informações e editais (catálogos descritivos) os interessados encontrarão nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

www.metropolejornal.com.br

- Publicidade Legal/Edição Imprensa e Digital - (41) 3024.6766

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2026 - FZEA

Nº da Licitação: 90014 PROCESSO SEI Nº: 154.00008564/2026-01

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 014/2026 - FZEA, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 15/06/2026 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 29/06/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal" através do sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/06/2026, além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – EESC/USP (edital retificado) Nº da Licitação: 99019/2026 PROCESSO SEI Nº: 154.00005310/2026-22 Objeto: aquisição de monitores de vídeo Prazo de Início do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 12/06/2026 Sessão de Disputa: 25/06/2026 às 09h00 O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/06/2026, além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.doe.sp.gov.br, <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1> e www.usp.br/licitacoes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

CNPJ nº 63.025.530/0021-58

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2026 – ECA

NO COMPRAS.GOV.BR Nº 90022/2026 - ECA

PROCESSO SEI Nº 154.00002585/2026-12

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2026 – ECA, COMPRAS.GOV.BR Nº 90022/2026 - ECA, tipo menor preço, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PROJETORES, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 15/06/2026, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 15/06/2026 a partir das 08h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 30/06/2026 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 12.5.2026, às 14h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, e por videoconferência. Mesa: Presidente: Alexandre da Silva Glúher, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ao exterior. Secretário: Antonio Campanha Junior. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Denise Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez, Paulo Rogério Caffarelli e João Vicente Silva Machado; 2) a ausência do conselheiro Maurício Machado de Minas; 3) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 7.5.2026, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; 4) a participação, como convidados, do Diretor-Presidente Fernando Jorge Buso Gomes; e do Diretor Marcelo Santos Dall'Occo. Em seguida, os conselheiros: 1) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Vice-Presidente: Alexandre da Silva Glúher. Em seguida, esclareceu o Secretário que a matéria foi aprovada por maioria de votos, ficando registrada a abstenção do senhor Alexandre da Silva Glúher à sua própria indicação.

3) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, reelegeram, por unanimidade de votos, os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, senhores: Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; Diretor: Marcelo Santos Dall'Occo, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Informou o Secretário que os diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; e b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027;

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente colocou a palavra à disposição, ocasião em que ninguém se manifestou. Dando por encerrados os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e determinou a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Alexandre da Silva Glúher - Presidente; Denise Aguiar Alvarez; Rubens Aguiar Alvarez; Paulo Rogério Caffarelli; João Vicente Silva Machado; Antonio Campanha Junior - Secretário. Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 224.505/26-9 em 2.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BRAP B3 LISTED NI

ITAG B3

XBBDC

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

EM DIFERENTES PLATAFORMAS E EM DIVERSOS CONTEXTOS, AS MARCAS DA EDITORA GLOBO SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O SEU ANÚNCIO, PORQUE ENTREGAM O QUE CADA PÚBLICO QUER: CONTEÚDOS DE QUALIDADE COM CREDIBILIDADE.

ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.

NO MUNDO DOS NEGÓCIOS, CADA BALANÇO CONTA UMA HISTÓRIA.

Descubra o poder do VALOR EMPRESAS 360: todos os insights em um só lugar.

Nessa temporada de balanços, não desvendamos apenas as demonstrações financeiras, mas também exploramos a essência das instituições com uma visão ampla das empresas brasileiras, consolidando conteúdos do Valor Econômico, Pipeline, Valor Investe e Valor PRO.

Vá além dos números. Acesse análises estratégicas, cotações, notícias e tenha em mãos a chave para o entendimento profundo do universo empresarial.

DESVENDE O MUNDO DOS NEGÓCIOS E CONFIRA:

Indicadores de Mercado

Valor de Mercado ● R\$ 153,75 B

Preço/Lucro ● 26,71

Lucro por Ação ● R\$ 1,40

Preço/Valor patrimonial ● 8,61

Retorno com dividendos ● 0,96%

Empresas do setor

VALOR DAS AÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Histórico de valores, consenso de analistas para preço alvo e recomendações de compra ou venda.

Ganhos x perdas da empresa

Visualizar demonstração: Mensal gráfico

ANUAL TRIMESTRAL 121 DIAS % DA RECEITA

Receita de vendas e serviços 2021 2022 2023 Var. Var.

Receita de vendas e serviços (R\$) -21.561,3 -29.246,7 27% 21.033,6 3%

Custos (-) -16.602,4 -21.209,2 -28% -21.702,7 -2%

Despesa operacional e outros resultados (-) -2.802,6 -3.645,9 -30% -4.580,9 -25%

Receita com participação (-) 0,0 0,0 0,0 0,0

Lucro operacional na Ebitda (+) 4.154,3 5.251,4 27% 6.462,1 20%

Receita e despesa com juros (+/-) 171,7 34,1 -83% 128,7 101%

Tributos (-) -472,6 -542,8 -13% -723,2 14%

Lucro líquido dos acionistas (+/-) 3.457,5 4.772,9 17% 5.867,6 23%

*Valores em milhões - Consolidado - RRE - Fonte: CNV 6/1

BALANÇO DETALHADO E FATOS RELEVANTES:

Veja os balanços mais recentes e informações cruciais para sua análise de mercado.

Enriqueça sua experiência e destaque-se.

VALOR EMPRESAS 360 | Para quem investe sabendo

valor.globo.com/empresas360

Concentre todas as informações da sua empresa no VALOR EMPRESAS 360 e enriqueça ainda mais a experiência do usuário com vídeos, press releases, conteúdos de marca, entre outros formatos. Consulte nosso time e saiba mais: franci.pacheco@valor.com.br

ESTRADA BOIADEIRA As vítimas sofreram ferimentos graves e receberam atendimento de equipes do Samu e Corpo de Bombeiros

Colisão entre carro e moto deixa duas pessoas gravemente feridas em CM

Walter Pereira

Um gravíssimo acidente na noite de sábado (13), na rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira), deixou duas pessoas gravemente feridas. O motorista de um dos veículos envolvidos acabou preso.

A colisão envolveu um Fiat Mobi e uma motocicleta no trecho urbano da rodovia, próximo à Vila Cândida. Segundo informações, o carro seguia em direção a Tuneiras do Oeste quando o condutor tentou acessar o bairro realizando uma conversão na pista, sendo violentamente atingido pela motocicleta, que seguia pela rodovia. Com a força da batida, os dois ocupantes da moto foram lançados sobre o asfalto.

As vítimas sofreram ferimentos graves e receberam atendimento de equi-

pes do Samu e Corpo de Bombeiros no local. Uma delas apresentava lesões mais delicadas, com suspeita de fratura na região do rosto. Após os primeiros atendimentos, as vítimas foram encaminhadas a unidades hospitalares de Campo Mourão.

Com a força do impacto, os dois veículos ficaram completamente destruídos. Equipes da Polícia Militar (PM) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) também foram mobilizadas na ocorrência.

Durante o atendimento, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) ofereceu o teste do etilômetro ao condutor do carro, que recusou o procedimento. Diante da situação, ele recebeu voz de prisão, sendo encaminhado à delegacia de Polícia Civil da cidade para os procedimentos cabíveis.



Acidente aconteceu na rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira) próximo à Vila Cândida e envolveu um Fiat Mobi e uma motocicleta



Os dois ocupantes de motocicleta sofreram ferimentos graves

VIOLÊNCIA

Jovem é presa após esfaquear mulher em Mamborê

Walter Pereira

Uma jovem de 29 anos foi presa em flagrante na madrugada desse domingo (14) após esfaquear outra mulher durante uma discussão no interior de um estabelecimento comercial no distrito de Guarani, em Mamborê.

Segundo informações do boletim da ocorrência, a Polícia Militar (PM) foi acionada após a informação de que uma pessoa havia sido ferida por golpes de faca. Ao chegar ao estabelecimento, a PM encontrou uma mulher que se identificou como autora da agressão.

Ela relatou à equipe que

teria desferido os golpes contra a vítima após um desentendimento. Diante da situação, a autora recebeu voz de prisão em flagrante. A vítima, uma mulher de 42 anos, recebeu os primeiros socorros no local por equipes de saúde do município e foi encaminhada ao hospital municipal. Devido à gravidade dos ferimentos, ela foi transferida para uma unidade hospitalar em Campo Mourão.

A faca utilizada no crime foi apreendida pelos policiais e encaminhada, juntamente com a autora, à delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis.



JARDIM ALVORADA

Mulher acusada de furto é presa em Campo Mourão

Walter Pereira

Uma mulher de 26 anos foi presa na manhã desse domingo (14) durante uma ação da Polícia Militar (PM) no Jardim Alvorada, em Campo Mourão. Conforme informações da PM, os agentes já possuíam conhecimento da existência de um mandado de prisão em aberto contra a suspeita e, durante patrulhamento pela região, conseguiram localizá-la.

Após a abordagem, foi

realizada consulta ao sistema SESP Intranet, que confirmou a ordem judicial vigente em desfavor da mulher. O mandado havia sido expedido pela 1ª Vara Criminal de Campo Mourão pelo crime de furto.

Diante da confirmação, a suspeita recebeu voz de prisão e foi informada sobre a decisão judicial. Na sequência, ela foi encaminhada à Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos legais cabíveis.

CAMPO MOURÃO

Homem é preso após ameaçar avós e provocar incêndio em residência

Walter Pereira

Uma ocorrência envolvendo ameaça, violência contra idosos e princípio de incêndio em uma casa mobilizou equipes do Samu e da Polícia Militar (PM) nesse fim de semana, no Parque Industrial I, em Campo Mourão. De acordo com informações, a PM foi acionada para prestar apoio ao atendimento de um indivíduo que apresentava estado de alteração comportamental.

Segundo relato dos moradores, o homem chegou à residência dos avós nas primeiras horas da manhã, após passar a noite ingerindo bebida alcoólica, demonstrando comportamento agressivo. Conforme os idosos relataram aos policiais, o autor inicialmente passou a ameaçar o avô, exigindo acesso a um rádio amador existente no imóvel, afirmando que o agrediria caso o pedido não fosse atendido.

Em seguida, dirigiu-se à avó, exigindo dinheiro e, diante da negativa,

também passou a ameaçá-la. Ainda conforme os relatos, após não ter suas exigências atendidas, o homem foi até o escritório da residência, reuniu roupas e papéis e ateou fogo ao material com a intenção de incendiar o imóvel.

O incêndio só não tomou maiores proporções porque um amigo da família auxiliou os moradores a conter as chamas, evitando danos mais graves e preservando a integridade física dos presentes. Durante o atendimento, o envolvido foi avaliado pela equipe do Samu, que constatou alteração em seus índices glicêmicos, sendo necessário o encaminhamento à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para estabilização clínica.

Questionado pela equipe policial sobre os fatos, o homem confessou o crime. Após receber atendimento médico, o autor foi encaminhado à 16ª Subdivisão Policial (SDP), juntamente com as vítimas, para os procedimentos cabíveis.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

SUSTO

Incêndio destrói residência em Campina da Lagoa

Walter Pereira

Um incêndio de grandes proporções destruiu completamente uma residência na tarde desse domingo (14), na Rua Maria Aparecida de Lima, na área central do município de Campina da Lagoa.

A ocorrência foi atendida pela Defesa Civil do município e teve a ajuda de caminhões-pipa da prefeitura e de moradores que auxiliaram com trator e caminhão-tanque, evitando que o incêndio se alastrasse para imóveis vizinhos.

Apesar dos esforços, A residência foi totalmente consumida pelo fogo.

Ninguém se feriu. Após o controle das chamas, as equipes realizaram o trabalho de rescaldo no local para evitar novos focos.

De acordo com informações, a proprietária não estava na residência no momento do incêndio. Uma cachorrinha que permanecia no imóvel infelizmente acabou morrendo. Não se sabe o que provocou o fogo. Conforme relato da proprietária, uma possível falha na instalação elétrica pode ter dado início às chamas. A Polícia Militar (PM) esteve no local e fez o registro da ocorrência.

Ocorrência foi registrada na área central da cidade. Apesar dos esforços das equipes, a casa foi completamente consumida pelas chamas

CAMPO MOURÃO

PM é acionada para atender ocorrência de violência doméstica e apreende drogas

Walter Pereira

Uma ocorrência de violência doméstica terminou com apreensão de drogas durante esse fim de semana em Campo Mourão. O acusado fugiu antes da chegada da Polícia Militar (PM) e não foi localizado.

Segundo a PM, a equipe foi acionada após denúncia envolvendo ameaça contra uma mulher. Ao chegar ao endereço, em uma residência na área central da cidade, os policiais fizeram contato com a vítima, de 27 anos, que relatou ter sido ameaçada pelo ex-companheiro, de 26 anos.

Conforme a vítima, o homem chegou ao local alterado e iniciou uma discussão, passando a proferir insultos. Durante o desentendimento, ele teria ameaçado a mulher utilizando uma faca.

Ainda de acordo com as informações apuradas no local, o autor percebeu que a Polícia Militar havia sido acionada e deixou o local antes da chegada da equipe. Em buscas no local, os policiais encontraram um invólucro contendo aproximadamente 13,29 gramas de maconha. O material foi apreendido e encaminhado à delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis.

Droga apreendida foi encaminhada à delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis

Renovação da CNH e exames vão ficar mais baratos a partir de julho

Cascavel – Os valores de renovação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e dos exames exigidos nos processos de obtenção da Carteira terão uma redução de em média 55% a partir de julho. A decisão foi do governador Carlos Massa Ratinho Junior que sancionou a Lei nº 23.259/2026 na última sexta-feira (12) que reduz o valor. A nova legislação transforma a cobrança dos serviços em preço público e estabelece um teto de R\$ 180 para os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, ampliando o acesso dos paranaenses ao processo de habilitação. Atualmente, os dois procedimentos somam R\$ 404,74. Juntos, passarão a custar R\$ 180 e com a sanção da lei, as novas regras entram em vigor em 30 dias.

Segundo estimativas do Detran-PR, a medida pode representar uma economia superior a R\$ 50 milhões por ano para os paranaenses. No ano passado, 164.837 novos condutores foram habilitados no Estado. Naquele ano, eles gastaram cerca de R\$ 81,3 milhões em taxas relacionadas aos exames e à emissão do documento. Com os novos valores, esse montante seria reduzido para aproximadamente R\$ 29,5 milhões. A lei também mantém em R\$ 217,02 o valor da Junta Médica Especial, exame pericial exigido para condutores com deficiência física moderada ou grave ou outras condições limitantes. A redução não beneficia apenas os novos condutores, já que como o exame de aptidão física e mental também é exigido em grande parte dos processos de

renovação da CNH e a avaliação psicológica é obrigatória para motoristas que exercem atividade remunerada (EAR), a medida alcança milhares de trabalhadores que dependem da habilitação para exercer suas atividades, como motoristas de aplicativo, taxistas, caminhoneiros, condutores de ônibus e profissionais da logística.

MODERNIZAÇÃO

A mudança também atualiza a forma de cobrança dos serviços. Os exames deixam de ser enquadrados como taxas estaduais e passam a ser remunerados por meio de preço público, modelo previsto pela legislação federal e que permite maior flexibilidade na definição dos valores, observados os limites estabelecidos nacionalmente. O texto sancionado pelo governador também incorporou avanços debatidos durante a tramitação na ALEP (Assembleia Legislativa do Paraná), entre eles, a adoção de um sistema informatizado para distribuição dos atendimentos entre as clínicas credenciadas. A indicação da clínica passará a considerar o município informado pelo candidato e utilizará critérios de georreferenciamento e sorteio aleatório, permitindo que os exames sejam realizados em unidades mais próximas da



No ano passado, 164.837 novos condutores foram habilitados no Paraná

residência do usuário.

Outra novidade é a garantia de retorno sem cobrança adicional nos casos em que a avaliação seja inconclusiva ou resulte em inaptidão temporária por até 30 dias. Nessas situações, o candidato poderá retornar à mesma clínica para complementar o

exame dentro do prazo regulamentar, sem necessidade de novo pagamento. Além disso, o Detran-PR poderá subsidiar os custos de intérpretes de Libras para candidatos com deficiência auditiva, garantindo que barreiras de comunicação não impeçam o acesso ao direito de dirigir.

Cascavel

Ainda sobre a redução dos valores, o chefe da 7ª Ciretran de Cascavel, José Ivanir Contato explicou que o exame de visão que custava R\$ 217,00 vai custar cerca de R\$ 60,00 e o exame psicológico que era R\$ 277,00 abaixou para R\$ 120,00. O formato de renovação continua o mesmo pelo o APP, diretamente no Detran ou ainda pelo o Poupatempo. “É feito o agendamento e assim que cai no sistema o pagamento já aparecem às datas e horários disponíveis”, disse Ivanir.

Segundo ele, em Cascavel são 17 clínicas que prestam serviço para o Detran e a redução dos valores é bem importante para a população. “Quanto menos o motorista pagar, quanto menos gastar, melhor é, até porque existe uma intenção do governo em reduzir o custo da CNH, e isso faz parte do projeto de redução da CNH”, disse. Quem optar exclusivamente pela versão digital da CNH poderá obter uma economia ainda maior. Isso porque a emissão do documento físico tem custo de R\$ 90,10, enquanto a CNH Digital é disponibilizada gratuitamente aos condutores.

Prefeitura recruta novas famílias para acolher crianças e adolescentes em Cascavel

Cascavel – O serviço de acolhimento, Família Acolhedora, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, está com inscrições abertas para famílias interessadas em acolher crianças e adolescentes que necessitam ser afastados de suas famílias de origem, por estarem sofrendo algum tipo de

violação de direitos.

Para participar, é preciso apresentar RG, CPF, comprovante de residência e certidões negativas de antecedentes criminais. Famílias interessadas podem procurar diretamente a sede do Serviço Família Acolhedora, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na Rua Porto Alegre, 557, Bairro

Pioneiros Catarinenses, para realizar o cadastro.

Atualmente, o programa tem 139 crianças e adolescentes acolhidos em 94 famílias. No entanto, há uma demanda crescente de acolhimento específico para adolescentes, o que reforça a necessidade de novas famílias participarem da iniciativa.

O Serviço, criado em 2004, é o principal serviço de proteção de Cascavel a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção. As famílias acolhedoras oferecem um ambiente seguro, estável e afetuoso até que seja possível o retorno à família de origem ou a adoção, quando indicada pela Justiça.

Além da capacitação e o acompanhamento técnico realizado pela equipe da Secretaria de Assistência Social, as famílias acolhedoras recebem uma bolsa-auxílio de R\$ 1.243,14 a R\$ 1.864,72 para despesas e isenção do IPTU.

SISTEMA FAEP



Sistema FAEP disputa prêmio nacional do leite

O Sistema FAEP está entre os indicados ao Troféu Agroleite 2026, na categoria Associação de Produtor. Considerada uma das principais premiações da cadeia leiteira brasileira, a iniciativa reconhece entidades que atuam na defesa, desenvolvimento e valorização dos produtores de leite.

A indicação coloca o Sistema FAEP ao lado de outras 14 instituições de relevância nacional ligadas ao setor. Para o presidente da entidade, Ágide Eduardo Meneguette, o reconhecimento reflete o trabalho desenvolvido junto aos pecuaristas paranaenses. “Estamos atuando para fortalecer a bovinocultura de leite no Paraná, levando qualificação e apoio aos produtores, com resultados que impactam toda a cadeia produtiva”, destaca.

A escolha dos vencedores conta com participação popular. A votação está aberta até 20 de junho e pode ser feita pelo aplicativo Meu Agroleite, disponível para Android e iOS. Após instalar o aplicativo, basta acessar o banner do Troféu Agroleite 2026, preencher os dados solicitados e registrar o voto. O regulamento permite apenas um voto por celular.

Os três finalistas serão anunciados em 1º de julho. Já os vencedores serão conhecidos em 5 de agosto, durante o Agroleite 2026, em Castro, município reconhecido como a Capital Nacional do Leite.

sistemafaep.org.br

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

Muito lamentada a morte do Dr. Antonio Netto

Foi um choque para os beltronenses, ele era o juiz diretor do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão e até a noite anterior estava bem, assistindo ao jogo de estreia do Brasil na Copa do Mundo.

JdB – Domingo, 14 de junho, a população de Francisco Beltrão foi surpreendida com a notícia da morte do diretor do Fórum da Comarca, juiz Antonio Evangelista de Souza Netto, ocorrida pouco depois da meia-noite do sábado, não muitas horas depois de ele ter assistido à estreia do Brasil na Copa do

Mundo. Dr. Antonio Netto estava com apenas 45 anos de idade. Pelas informações que se tem, é a primeira vez que ocorre a morte de um juiz, durante o exercício da função, nos já 72 anos da comarca local. O velório, iniciado na tarde de domingo, foi no Fórum, cuja construção, inaugurada no fim do ano passado, é uma das marcas deixadas por ele, que acompanhou tudo desde o início da obra.

Abraço fraterno
A despedida foi com uma missa, celebrada pelo padre Hélio, da Paróquia Cristo Rei da Cango. No final, várias pessoas se manifestaram, relatando seu lado humano, a preocupação que ele tinha com os servidores da justiça. E teve



Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, 45 anos, era o diretor do Fórum da Comarca de Beltrão.

quem lhe enviou um “abraço fraterno”, repetindo o que ele dizia aos amigos. Entre os populares presentes, uma pessoa que muito lamentou sua morte foi o empresário Osmar Mazzetto. Eram amigos e Osmar dizia que Dr. Netto tinha falado que iria escrever sua biografia. Não houve sepultamento, o corpo foi cremado.

Prefeito de Francisco Beltrão
Em seu currículo, Dr. Antonio Netto deixa o registro de que, por nove dias, exerceu o cargo de prefeito de Francisco Beltrão. Foi durante a campanha política de 2024, quando o prefeito Cleber Fontana se licenciou do cargo e nem o vice-prefeito nem o presidente da Câmara podiam assumir porque eram candidatos.

Magistrado acima da média e era uma pessoa afável, humilde e muito admirado

O advogado beltronense Paulo Giarretta, que também milita na vara cível, assim definiu o juiz diretor do Fórum que teve sua vida encerrada domingo, prematuramente. “O Antônio Evangelista de Sousa Netto era uma pessoa que, além de um magistrado de uma competência acima da média, extremamente laborioso, era

uma pessoa muito afável, de respeito, muito humilde, e que todo mundo tinha admiração por ele. Advogados que judiciavam na Segunda Vara Cível, ou mesmo pessoas comuns, ele tratava de forma igual. Era uma pessoa extraordinária, uma grande perda para a comunidade beltrunense e para o Poder Judiciário do Estado do Paraná.”



Paulo Giarretta



Rogério Pitz

Ficaram boas lembranças do amigo Antonio Netto

Doutor Carlos Eduardo Pelegrini, delegado da Polícia Federal, foi colega de faculdade e também na pós-graduação do Cesul. Ele atua na Superintendência da Polícia Federal de São Paulo há 22 anos, é professor de Direito Penal e Processo Penal há 18 anos. Falou das lembranças que ficam de seu amigo e colega de faculdade. “Ficaram boas lembranças do meu amigo Netto. Primeiro, foi meu colega de faculdade. Um grande companheiro da Atlético. Em 13 de setembro, nos jogos jurídicos estaduais e nacionais, sempre me ajudava a carregar o bandeirão, chamar a bateria para os jogos. Na vida acadêmica, ele foi sempre um aluno brilhante e transformou-se em um professor brilhante. Ele me presenteou com um exemplar da tese de doutorado dele, cuja dedicatória eu guardo no meu coração. Ele ajudou a Cesul na pós-graduação, ajudou a Unicuritiba no licenciamento de doutorado, junto com a professora Maria Helena



Carlos Pelegrini e Doutor Antonio Netto se conheciam desde o tempo da faculdade.

Diniz. Estive presente, e ele deu uma aula brilhante. Ele era brilhante. Terminou a carreira acadêmica como pós-doutor, num curso na Alemanha. Dominava a área de Direito Empresarial e, como juiz, era um juiz íntegro, um juiz honesto, um juiz humano, que queria levar a justiça a todos. Ele vai deixar profunda saudade. Era um dos grandes magistrados do Brasil. Não à toa, encerrou a carreira dele como assessor da ministra Gallotti, no Superior Tribunal de Justiça. Ele é um exemplo como amigo, como professor e como juiz.”

Luto oficial de três dias em Francisco Beltrão

“O Município de Francisco Beltrão manifesta profundo pesar pelo falecimento precoce do Juiz de Direito Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, diretor do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, ocorrido neste domingo, 14 de junho de 2026. Em respeito à sua trajetória, dedicação ao Poder Judiciário e relevantes serviços prestados à comunidade beltronense, o prefeito Antonio Pedron decretou luto oficial de três dias no município. A Administração Municipal se solidariza com familiares, amigos, colegas da magistratura, servidores do Judiciário e toda a comunidade neste momento de dor.”



Ex-prefeito Cleber Fontana

“Muito triste pela notícia de hoje, meu amigo Dr. Antônio Evangelista, um homem de rara inteligência, um estudioso, intelectual e um coração gigante. Lembro da sua alegria ao assumir o cargo de Prefeito por alguns dias, deixava claro e evidente o amor pela nossa Francisco Beltrão. Que Deus te receba, meu amigo, meus sentimentos aos familiares e amigos.”

filhas e companheira. Antonio Netto atuou no STJ como juiz auxiliar temporário na Segunda Seção. Teve destacada passagem pelo gabinete da ministra Isabel Gallotti, onde trabalhou de novembro de 2025 a junho de 2026.

Câmara de Vereadores
“A Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão manifesta profundo pesar pelo falecimento do juiz de direito e diretor do Fórum Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto. Recentemente homenageado por esta casa com a Moção de Aplaúso. Dr. Antonio deixa um legado inestimável para a Justiça, para a educação jurídica e para a história do nosso município, tendo inclusive atuado como prefeito interino em 2024 com grande maestria e respeito cola união dos poderes.”

O que dizem os amigos do Dr. Antonio Netto
Pitz: Perda grande em vários aspectos
Flávio – É a perda de um amigo também. É um

companheiro, embora seja da Justiça e o senhor da Polícia Militar, mas militaram juntos aqui por vários anos em Francisco Beltrão e na Comarca. Entre os presentes na despedida do dr. Antonio Netto, ontem de manhã no Fórum de Francisco Beltrão, estava o tenente-coronel Rogério Pitz. Ao ser ouvido pelo JdB, ele afirmou que se trata de “uma perda muito grande em vários aspectos. Uma perda profissional, porque era um profissional excelente; uma perda para a nossa sociedade, porque era um ser humano fantástico, diferenciado; e especialmente uma perda muito dura para mim, porque era um amigo muito querido”. Pitz continuou: “O Dr. Neto sabia diferenciar muito bem os papéis. Quando ele estava no tribunal, era um juiz rigoroso, um juiz legalista, um juiz, acima de tudo, que aplicava a lei como ela deve ser aplicada. E, quando estava na vida civil era o Neto, era nosso amigo, com quem a gente conversava, torcia pelo fu-

tebol. Um pouquinho antes, ele estava numa confraternização com amigos, torcendo pela Seleção Brasileira, e passava, logicamente, por alguns dramas pessoais. Tinha depressão e uma soma de vários fatores que, infelizmente, acabaram levando a essa tragédia que todos nós estamos sentindo muito.”

Prefeito Pedron: isso é uma fatalidade
“Isso é uma fatalidade”, disse o prefeito Antonio Pedron. “Nós perdemos muito, porque era uma pessoa de bem, muito competente, muito correta. Nós tínhamos ações como diretor-geral do Fórum de Francisco Beltrão, e são coisas da vida. Nós decretamos luto oficial por três dias. Nós tínhamos também que baixar nossa bandeira a meio pau para reconhecer a importância que ele teve aqui para Francisco Beltrão. Também aproveitamos para desejar conforto para a família, e que Deus o tenha na vida eterna. São coisas da vida, e a gente não tem muito o que interferir.”

O prefeito lembrou do último contato com o Dr. Antonio Netto: “Na quinta-feira da semana passada, eu falei com ele, que me oficializou a entrega do antigo fórum para Francisco Beltrão. Até na próxima quarta-feira, dia 17, iríamos encaminhar a escritura para o município. Então, o nosso contato com ele era permanente e tínhamos uma boa relação. Infelizmente, essa questão da morte dele nos entristece, mas temos que ir tocando a vida e queremos que tudo saia a contento no sentido do conforto da família.”

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

UEM amplia ações de extensão e reforça presença regional

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) prepara uma agenda intensa para os próximos meses, com iniciativas voltadas à aproximação da universidade com a comunidade, ao fortalecimento da formação acadêmica e à ampliação da presença institucional em diferentes regiões do Paraná.

As ações incluem eventos de divulgação científica, fóruns de avaliação, encontros extensionistas e participação em feiras regionais, consolidando o papel da extensão universitária como elo entre a produção acadêmica e a sociedade.

Um dos principais destaques da programação é a sexta edição do Circuito UEM, projeto que recebe estudantes do ensino médio para uma imersão no ambiente universitário. A iniciativa permite que os visitantes conheçam laboratórios, museus, espaços acadêmicos e programas de permanência estudantil, proporcionando uma experiência direta com a realidade da educação superior pública.

Segundo a pró-reitora de Extensão e Cultura, pro-



Agenda da UEM prevê eventos, fóruns e participação em feiras regionais

fessora Vânia Malagutti, o interesse pelo projeto tem crescido significativamente e ultrapassado os limites da região de Maringá. “Começamos recebendo escolas de Maringá e Sarandi, mas agora estamos sendo procurados por instituições de cidades como Goioerê, Telêmaco Borba e Rondon. É uma oportunidade para que os estudantes conheçam a universidade de perto e se imaginem ocupando esse espaço no futuro”, afirma.

Dependendo da cidade de origem dos participantes, a programação pode ocorrer em um ou dois períodos, incluindo visitas ao Museu Dinâmico Interdisciplinar (Mudi), ao Planetário e a outros espaços estratégicos do campus.

Outro compromisso importante da universidade será a participação na Arena Sustentável 2026, que ocorrerá entre os dias 19 e 21 de junho, no Eurogarden. Após o adiamento provocado pelas condições climáticas, o evento contará com uma presença ampliada da UEM.

De acordo com Vânia Malagutti, o espaço destinado à instituição será o dobro do utilizado em edições anteriores. “Nossa meta tem sido ampliar a presença da universidade nos grandes eventos da cidade e qualificar cada vez mais essa participação. Queremos mostrar à população o que a UEM produz de melhor em ensino, pesquisa, extensão, arte e cultura”, destaca. Durante a feira, o público

poderá conhecer projetos de extensão, empresas juniores e atividades interativas desenvolvidas pelo Mudi, tradicionalmente um dos espaços mais procurados em eventos de divulgação científica.

No campo acadêmico, a PEC organiza para o dia 6 de agosto a primeira edição do Fórum de Avaliação da Extensão Curricular (FAEC), que será realizado na Associação dos Docentes da UEM (Aduem).

O encontro pretende reunir coordenadores, docentes e gestores para discutir os avanços e desafios da curricularização da extensão, processo que tornou obrigatória a realização de atividades extensionistas correspondentes a 10% da carga horária dos cursos de graduação.

Para a pró-reitora, a presença da universidade em eventos regionais é fundamental para aproximar a produção acadêmica da sociedade. “Nossa atuação é ampla, diversa e regional. Queremos estar cada vez mais próximos da sociedade, levando conhecimento, cultura, ciência e oportunidades para diferentes cidades”, conclui. **(Da Redação)**

Alep atualiza regras e poda de árvores próximas à rede elétrica

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma proposta que garante mais segurança para quem produz no campo e estabelece regras mais claras para a manutenção das redes de distribuição de energia elétrica. A iniciativa, votada em primeiro turno ontem, transfere às concessionárias de energia a responsabilidade pela poda e pela supressão da vegetação nas faixas de segurança, buscando

eliminar impasses que vinham gerando insegurança jurídica e custos para produtores rurais e para o próprio setor elétrico.

Além de definir a competência das distribuidoras para a realização desses serviços, o texto estabelece que o corte de árvores nativas localizadas nas faixas de segurança somente poderá ocorrer mediante autorização do órgão ambiental competente, ressaltados os casos

de linhas de transmissão e distribuição de alta tensão que já possuam licença de operação prevendo a supressão e a poda da vegetação para manutenção dessas áreas.

O projeto de lei 189/2026 altera a Lei nº 20.081/2019 e é assinado pelos deputados Hussein Bakri, Alexandre Curi, Fabio Oliveira, Moacyr Fadel, Evandro Araújo, Marcio Nunes, Luiz Claudio Romanelli e Luis Corti.

Segundo a justificativa da proposta, a legislação em vigor gerava dúvidas recorrentes entre proprietários rurais e distribuidoras de

energia sobre a forma correta de executar as intervenções, tornando os procedimentos ineficientes e impondo obrigações que acabavam onerando tanto o setor produtivo quanto as concessionárias.

Com a atualização da norma, a intenção é oferecer maior clareza sobre as responsabilidades de cada parte, reduzindo conflitos e proporcionando mais segurança jurídica aos produtores rurais, que deixam de enfrentar incertezas quanto à realização da poda e da supressão de vegetação próxima às redes elétricas. **(ASC)**



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

UNIVERSIDADE PARANÁ RINGÁ
Hospital Universitário
GOVERNO DO ESTADO Maringá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL: 90051/2026-HUM - E-PROTOCOLO: 25.891.952-1
PROCESSO GMS: 799/2026 - UASG: 926764

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de **HEMODIALÍSE HD CONTÍNUA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, pelo período de 24 meses.** Prazos: Acolhimento de Propostas no site www.compras.gov.br – até as 08h29min do dia **02/07/2026**. Início da sessão / disputa de lances no site www.compras.gov.br - às 08h30min do dia **02/07/2026**. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**. Valor máximo desta licitação: **R\$ 1.734.041,28**. O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/transparencia/> (menu: - Informações Contábeis; - Licitações), <https://www.compras.gov.br> ou https://www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa - Divisão de Almoxarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacaru, 1590 – Bloco Administração – Sala 207-A, Maringá – Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone (44) 3011-9199; e-mail: hum-licitacao@uem.br, Maringá, 15 de junho de 2026. Robson Rogers Moreira – Pregoeiro. Portaria 23/2026-HUM.

JORNAL DO POVO

COMPROMISSO COM A VERDADE

Fundado em 31/03/1991

Catedral Editora, Comunicação, Propaganda e Pesquisas
CNPJ/MF 34.263.987/0001-59 CMC 212.348
Fundador: Verdélrio Barbosa (*in memoriam*)
Editora Chefe: Danyani Rafaella Barbosa
Redação: Av. XV de Novembro, 462, sala 6, CEP 87013-230 - Centro - Maringá - Paraná.
Administração: Av. Gov. Parigot de Souza, 554 Sala 05 – CEP 87013-300 – Zona 01- Maringá- Paraná

Fones: (44) 3226-7111 - (44) 3346-7182
Comercial- comercialjp@wnet.com.br
jornaldopovo.comercial@gmail.com
Redação- jornaldopovomga@gmail.com
Esporte- esportesviola@gmail.com

Os artigos assinados representam a opinião dos autores, que assumem a responsabilidade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 90049/2026-DMP. Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO n.º 25.861.172-1. Processo GMS n.º 771/2026. Licitação Exclusiva PARA ME/EPP/MEL UASG n.º 926764. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, instrumentos de medição, equipamentos laboratoriais e industriais. Critério de Julgamento. Menor preço por item. Valor máximo estimado. Em R\$ 71.829,72. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site www.compras.gov.br – a partir das 08h do dia 16/06/2026 até às 07h59min. do dia 01/07/2026. - Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 01/07/2026. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou através do sítio www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul (mediante prévio cadastro) ou no portal da transparência UEM: https://www.npd.uem.br/transparencia/portalPR_licitacoes.zul. Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao-pregao@uem.br. Maringá, 15 de junho de 2026. Madison Toshio Kusakawa-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 90050/2026-DMP. Pregão Eletrônico - ePROTOCOLO n.º 25.933.725-9. Processo GMS n.º 794/2026. Licitação de Ampla Disputa. UASG n.º 926764. Objeto: Outorga de permissão de uso, de área específica destinada à instalação e exploração em regime de permissão de uso de espaço público, para instalação e exploração de serviços de 01 (uma) cantina universitária no Câmpus Sede DE Maringá (Bloco P01-RU-I), Estado do Paraná. Critério de Julgamento. Maior Retribuição Mensal. Valor mínimo mensal estimado. Em R\$ 4.050,00. - Recebimento das Propostas eletrônicas no site www.compras.gov.br – a partir das 08h do dia 16/06/2026 até às 07h59min. do dia 08/07/2026. - Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances no site www.compras.gov.br - a partir das 08h do dia 08/07/2026. O Edital completo poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: <https://www.compras.gov.br> ou através do sítio www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul. Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao-pregao@uem.br. Maringá, 15 de junho de 2026. Ademilson Lemes do Prado-Pregoeiro.

FRANCÊS PRESS

44 99122-1947 Henri Jean Viana

INTERIOR PODEROSO

Se confirmada pelas urnas em outubro, a vitória de Sérgio Moro concretizará o domínio político do interior em três governos seguidos no comando do Palácio Iguazu. Terceiro nome da região Noroeste.

LISTA

Listamos o início do ciclo com Cida Borghetti que tomou as rédeas do Estado durante um ano. Primeira mulher governadora do Paraná, catarinense de Caçador, chegou ao Palácio através de Ricardo Barros, que é de Maringá. E depois Ratinho Júnior, de Jandaia do Sul.

PIONEIRO

Em 1971, Maringá viu no Palácio Iguazu um advogado morador da rua Arthur Thomas: Haroldo Leon Peres. Carioca, não foi eleito; foi “indicado” governador pela chamada Ditadura Civil-Militar. Mas com denúncias de irregularidades foi demitido 8 meses depois.

DA GEMA

Agora, se Sérgio Moro for eleito, será realmente o primeiro governador maringaense. Ele nasceu aqui. Sua eleição poderá resultar também na eleição do primeiro presidente da Assembleia Legislativa que tem Maringá como residência e QG eleitoral.

ALIADO

O deputado estadual José Aparecido Jacovós (PL) nasceu em Cianorte, mas desde que cursou Direito na UEM mudou-se para cá. Aliado de Moro, tem a esposa vice-prefeita e é nome em alta na ALEP e o apoio do governador garante muitos votos e enfraquece opositores.

REPASSE

Em política tudo é possível. O que parece um balão de ensaio pode acabar se concretizando. Então, como colunista vou repassar, para que o leitor faça seu juízo de valor, pelo menos três conversas que neste momento considero “cabeludas”.

PRIMEIRA

Sérgio Moro estaria se acertando com o PP, embora se saiba que ele é o articulador do partido no Paraná, Ricardo Barros, não se bicam desde a Operação Lava-Jato. Se houver um acerto, Cida Borghetti ou Maria Victória poderiam ser vice de Moro!

SEGUNDA

Ulisses Maia, que já desistiu de ser candidato a federal para ganhar com folga uma cadeira na Assembleia Legislativa, estaria desistindo de concorrer. Motivo: pedido do governador Ratinho Junior para turbinar a campanha de Lúcio Mauro Tasso, seu amigo pessoal de Jandaia do Sul.

TROCA-TROCA

Em troca, Ratinho colocaria à disposição do irmão de Ulisses, Ricardo Maia, ex-deputado, apoio eleitoral em dezenas de cidades que garantiria sua eleição para deputado federal. RM é gente boa, mas politicamente não está na melhor fase.

PLANO DE BATALHA

Enquanto isso, Ulisses permaneceria rodando a cidade, inferizando a gestão de Silvio Barros para voltar à prefeitura, tenho dúvidas. Como parlamentar estadual é muito mais fácil fazer oposição, ter voz, canais e colaboradores para denúncias

CAMPANHA

Domingo, na panificadora da Brasil, onde se discute política, voz uníssona: o nome do empresário Evandro Unifama Oliveira cresce para deputado estadual neste período a poucos meses da eleição. Está trabalhando com gente que gosta das coisas certas.

SERIEDADE

Segundo Evandro, sua cartilha é a da política de olho no olho: “A época de político malandro, enganador, está se acabando. O povo está cansado de eleger aproveitadores que só aparecem de 4 em 4 anos. Compromisso assumido precisa ser cumprido. O Brasil precisa de políticos honestos!”

DEFESA

Segundo aliados palacianos que veem com desânimo o candidato unido pelo governador, quisesse mesmo fazer sucessor, Ratinho Júnior teria escolhido o presidente da Assembleia, Alexandre Curi. É o único para enfrentar Moro, mas se ganhasse, Ratinho teria mais um concorrente no Palácio Iguazu.

PENA DE MORTE

O país não tem, mas as facções usam e abusam da pena de morte. Condenam e matam a tiros, queimados, etc. Cidadão que os afronta – ou não – é assassinado. A última: quatro pessoas foram mortas por não obedecerem ao “regulamento” de baixar a cabeça quando os bandidos passam! O cidadão precisa adivinhar quem é bandido?

MAIS

Quer mais? Todo santo dia tem operação para desmantelar grandes quadrilhas interestaduais. São tantas que cada blitz policial precisa receber nome para diferenciar umas das outras.

EXEMPLO

Ontem foi deflagrada a Operação Panóptico; cerca de mil policiais foram mobilizados para o cumprimento de 304 mandados de prisão e 255 de busca e apreensão em quatro estados: Paraná, São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul

DESCOMPASSO

Seria risível, não fosse algo muito sério, preocupante. O crime anda aos saltos, a polícia e a Justiça no miudinho, enxugando gelo. É visível que o crime avança entranhado em todas as alçadas de poder.

CÚMULO

Pior de tudo, mostrou com números: na operação aqui no Paraná, parte dos mandados de buscas (92) e dos mandados de prisão (176), foi cumprida dentro de prisões. Os bandidos estão presos e continuam armando, agindo, comandando o crime.

PRODUTIVIDADE

Ser preso, hoje, é diferente de antigamente. Hoje os presos trabalham, para as facções. São obrigados a produzir, gerar informações, mais gente fora da prisão, roubos, assaltos, vinganças.

APRENDENDO

As cadeias foram transformadas em universidades do crime. Nelas os detentos que deveriam – pelo menos parte – ser recuperados, são “profissionalizados” e saem pior do que entraram.

LEI E “LEI”

Maringá não tem comando organizado do PCC ou do Comando Vermelho. Mas tem algumas ramificações. Para dar ideia de como a polícia pensa a respeito da criminalidade, uma opinião do nosso secretário de Segurança local, Delegado Luiz Alves, que faz um bom trabalho. Segundo ele “leis” marginais são fortes – têm até pena de morte. E a nossa lei é fraquinha!

Vinte escolas municipais da região são destaque em prêmio de alfabetização

EDUCA JUNTOS | Unidades escolares integram grupo de 300 instituições do Estado com melhor desempenho no Prova Paraná Mais

EDITORIA DE CIDADES
cidades@tribunadonorte.com

Vinte escolas de doze municípios da região receberam ontem o prêmio Alfabetiza Juntos, que reconheceu 300 escolas municipais de 154 cidades paranaenses que obtiveram os melhores resultados na alfabetização em 2024. O prêmio é um desdobramento do programa Educa Juntos, em que a Secretaria de Estado da Educação (Seed) atua como parceira das redes municipais para melhorar os índices educacionais do Paraná desde os primeiros anos do ensino fundamental.

As escolas vencedoras receberam, simbolicamente, kits tecnológicos compostos por 30 Chromebooks e 30 headsets, além de placas de reconhecimento pelos resultados obtidos. A premiação foi entregue ontem pelo governador Ratinho Junior.

“O Alfabetiza Juntos faz parte do programa Educa Juntos, em que o Estado trabalha de forma conjunta e organizada com os municípios para garantir a alfabetização na idade correta. Essas 300 escolas, que tiveram os maiores avanços são exemplo do que acontece em todo o Paraná”, disse o governador. “Hoje, 80% das nossas crianças estão alfabetizadas na idade correta, segundo melhor índice do País, consolidando o Paraná como o Estado com a

ALFABETIZA JUNTOS

Prêmio reconhece 300 escolas municipais de 154 cidades paranaenses que obtiveram os melhores resultados na alfabetização em 2024. O prêmio é um desdobramento do programa Educa Juntos. Na região foram 20 escolas premiadas:

APUCARANA:

- ANTÔNIO VIEIRA
- JOAQUIM V CASTRO
- EDSON GIACOMINI
- ANTONIETA S LAUTENSCHLAGER

• PLACIDO DE CASTRO

• OSVALDO DOS SANTOS LIMA

• MATEUS LEME

BORRAZÓPOLIS: JULIA FEREZIM BEGALI

CRUZMALTINA: EMILIO G MEDICI e MANOEL DA NOBREGA

FAXINAL: PROFESSORA CENIRA G QUEIROZ e PROFESSOR ELZA D CABRAL

JANDAIA DO SUL: JOHN KENNEDY

JARDIM ALEGRE: PROFESSOR DILSON TEIXEIRA

KALORÉ: ANGELO IMPOSSETTO

MARILÂNDIA DO SUL: MARCIONILLO TIBURCIO

NOVO ITACOLOMI: FRANCISCO RIBEIRO FRANCO

SABÁUDIA: PROFESSORA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO

SÃO PEDRO DO IVAÍ: JULIA FEREZIM BEGALI

ROSÁRIO DO IVAÍ: MANOEL RIBAS

Arte: Ricardo Jottas



Governador Ratinho Junior junto a alguns dos premiados
FOTO: AEN

melhor educação do Brasil”, concluiu.

O desempenho é medido pelo Índice de Desenvolvimento Educacional do Paraná na Alfabetização (IDE-Alfa), que

raná registrou avanço expressivo na alfabetização e chegou a 80% de estudantes alfabetizados na idade certa ao final do 2º ano do ensino fundamental, um cresci-

menta o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (Saep). Os dados se referem ao ano de 2025, tendo como critério os resultados obtidos em 2024. Segundo o indicador, o Pa-

ramento de 10 pontos percentuais em relação ao índice anterior (70%).

“Temos um compromisso com os municípios para garantir a alfabetização das crianças, que no futuro serão estudantes da rede estadual. Estamos investindo desde cedo para que elas cheguem aos outros níveis de ensino já preparadas, com conhecimento e educação de qualidade para que também concluam seu ensino médio na idade certa”, disse o secretário estadual da Educação, Roni Miranda.

Outro indicador de avanço edu-

cacional foi aferido pela Avaliação de Fluência em Leitura, que também apontou crescimento significativo. O percentual de alunos fluentes subiu de 22,8% para 41,2%, alta de 18,4 pontos percentuais

REGIÃO

As vinte escolas destaque na região pertencem aos Núcleos Regionais de Educação de Apucarana e Ivaiporã. Entre os municípios, Apucarana teve sete escolas premiadas (ver infográfico). Também foram destaque no ranking as redes municipais de Cruzmaltina e Faxinal, com duas unidades cada premiadas.

INFRAESTRUTURA

Apucarana autoriza obras de reforço na drenagem no Jardim Interlagos

MELHORIA | Nova galeira vai triplicar capacidade de escoamento do córrego, prevenindo alagamentos na ligação entre o bairro e o Jardim Veneza



Prefeito Rodolfo Mota em solenidade realizada no local da obra
FOTO: DIVULGAÇÃO

Ponto de alagamento constante, a ligação entre os jardins Veneza e Interlagos vai receber uma obra de drenagem. A abertura da licitação da primeira etapa da obra foi autorizada pelo prefeito Rodolfo Mota (União) em solenidade realizada no local, no último sábado.

Serão investidos R\$ 700 mil na ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais, sendo R\$ 350 mil provenientes de emenda parlamentar destinada pelo deputado federal Felipe Francischini, presente no evento, e R\$ 350 mil de contrapartida da Prefeitura de Apucarana.

Segundo o prefeito, a obra vai corrigir a falta de planejamento que acompanhou o crescimento dos bairros. “Esse é um problema que foi negligenciado por cerca de 15 anos e que agora estamos resolvendo com uma obra planejada para atender não apenas a demanda atual, mas também o crescimento futuro da região”, salientou.

Rodolfo Mota lembrou que esteve em Brasília há cerca de três semanas para apresentar pessoalmente o problema ao deputado federal Felipe Francischini. “É uma intervenção que tratamos como prioridade da gestão”, afirmou,

acrescentando que a o vereador Sidnei da Levelim auxiliou na articulação.

O deputado federal Felipe Francischini destacou a importância da parceria com o município. “Essa parceria é o que tira os projetos do papel. Apucarana ficou por anos parada no tempo e agora vemos a retomada do desenvolvimento”, declarou.

O secretário municipal de Obras, Mateus Franciscan Fernandes, explicou que a intervenção será complexa, exigindo etapas de execução e eventuais interdições temporárias da passa-



SERÃO investidos R\$ 700 mil na ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais

gem entre os bairros. A comunidade será informada previamente sobre todas as alterações.

De acordo com Mateus Fernandes, além da substituição da estrutura existente, será implantada uma nova galeria de concreto de grandes dimensões, permitindo triplicar a vazão atual do córrego. A medida também reduzirá os frequentes problemas de entupimento causados pelo acúmulo de materiais transportados pelas enxurradas.

RETOMADA

Durante o evento, o prefeito Rodolfo Mota também anunciou a retomada das obras da Escola Municipal José Domingos Scarpelini. “Assinamos o contrato de mais de R\$ 3 milhões com a empresa responsável pela obra. A unidade, com 12 salas de aula, atenderá estudantes dos jardins Interlagos, Veneza e Rosa Casarin”, informou.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

SISTEMA FAEP

SENAER
PARANÁ

FAEP
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO RURAL

Sistema FAEP disputa prêmio nacional do leite

O Sistema FAEP está entre os indicados ao Troféu Agrolite 2026, na categoria Associação de Produtor. Considerada uma das principais premiações da cadeia leiteira brasileira, a iniciativa reconhece entidades que atuam na defesa, desenvolvimento e valorização dos produtores de leite.

A indicação coloca o Sistema FAEP ao lado de outras 14 instituições de relevância nacional ligadas ao setor. Para o presidente da entidade, Ágide Eduardo Meneguette, o reconhecimento reflete o trabalho desenvolvido junto aos pecuaristas paranaenses. “Estamos atuando para fortalecer a bovinocultura de leite no Paraná, levando qualificação e apoio aos produtores, com resultados que impactam toda a cadeia produtiva”, destaca.

A escolha dos vencedores conta com participação popular. A votação está aberta até 20 de junho e pode ser feita pelo aplicativo Meu Agrolite, disponível para Android e iOS. Após instalar o aplicativo, basta acessar o banner do Troféu Agrolite 2026, preencher os dados solicitados e registrar o voto. O regulamento permite apenas um voto por celular.

Os três finalistas serão anunciados em 1º de julho. Já os vencedores serão conhecidos em 5 de agosto, durante o Agrolite 2026, em Castro, município reconhecido como a Capital Nacional do Leite.

sistemafaep.org.br

ICRIME ORGANIZADO

Objetivo de mega-operação foi identificar e aplicar Lei Antifacção em faccionados, diz Gaeco

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná deflagrou na manhã desta segunda-feira (15), a Operação Panóptico (Convergência Nacional PR-01), com o cumprimento de 304 mandados de prisão e 255 de busca e apreensão em quatro estados: Paraná, São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. A ação tem por alvo uma organização criminosa de abrangência nacional que atua a partir de presídios.

Segundo o coordenador do Gaeco no Paraná, o procurador de Justiça Cláudio Rubino Zuan Esteves, um dos principais objetivos da operação foi identificar indivíduos faccionados, fora e dentro de presídios, e a partir de agora promover a aplicação da nova Lei Antifacção, que entrou em rigor recentemente e endurece as penas e limita benefícios a integrantes de organizações criminosas. A pena agora vai de 12 a 40 anos.

O procurador de Justiça ainda explicou que a operação de hoje focou em fatos já apurados anteriormente, com base em cruzamento de informações, buscando a elucidação de outros crimes e identificação de indivíduos. Ele confirmou que já existe prova pré-constituída contra a maioria dos alvos de hoje.

OPERAÇÃO

A operação, decorrente de investigações promovidas pelos dez núcleos do

Gaeco no estado, ocorreu em integração com a Secretaria de Segurança do Paraná, com ampla atuação de todas as forças policiais (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Polícia Científica), e teve a participação de cerca de 1 mil policiais de 204 equipes. Parte das buscas (92) e dos mandados de prisão (176) foi cumprida em estabelecimentos prisionais, pois dizem respeito a investigados já encarcerados.

ALVOS

No Paraná, onde se concentra a grande maioria das ordens judiciais, os mandados foram cumpridos em 34 municípios: Astorga, Arapoti, Candói, Cascavel, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Irati, Jandaia do Sul, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Manoel Ribas, Maringá, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranavaí, Paranacity, Piraquara, Ponta Grossa, Porecatu, Prudentópolis, Roncador, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Sarandi, Sengés, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória. Além disso, houve cumprimento de mandados em Naviraí (MS), Joinville (SC), Bauru (SP) e Itapecerica da Serra (SP).

O objetivo da operação é responsabilizar o maior número de integrantes da facção criminosa, enfraquecendo sua atuação no estado, arrecadando provas e buscando elucidar outros



crimes que estejam sendo praticados. Além disso, as prisões requeridas e decretadas têm o propósito de impedir que as atividades criminosas desses integrantes prossigam.

As investigações vêm sendo desenvolvidas desde o final do ano passado, em todas as regiões do Paraná, com medidas deferidas por órgãos do Poder Judiciário em diversas comarcas do estado. Os mandados foram expedidos por 20

juízos diferentes de todo o Estado.

BALANÇO

Do total de mandados expedidos, 90% foram cumpridos, sendo 176 em estabelecimentos prisionais (100% de êxito) e 97 contra pessoas que estavam em liberdade, o que representa cerca de 75% dos 128 mandados expedidos para esse grupo. Também foram cumpridos os 255 mandados de busca

e apreensão, dos quais 92 em estabelecimentos prisionais, com índice de cumprimento de 100%.

Durante as diligências, que mobilizaram cerca de 1 mil policiais e 240 viaturas em diversas regiões do estado, foram apreendidos aproximadamente 1,2 quilo de cocaína, 670 gramas de crack e 700 gramas de maconha, além de oito armas de fogo: duas pistolas calibre 9 mm, uma pistola calibre 7.65, uma pistola calibre .22, uma espingarda calibre 36, três revólveres calibre .38 e três carregadores de pistola.

As equipes também apreenderam cerca de R\$ 12 mil em dinheiro, localizaram um imóvel utilizado para preparação de drogas em Curitiba, equipado com prensa e materiais para manipulação de entorpecentes, e encontraram um dispositivo destinado ao bloqueio de sinais de tornozeleiras eletrônicas.

Durante a operação, ainda foram lavrados quatro autos de prisão em flagrante por tráfico de drogas e dois por obstrução à Justiça, em razão da destruição de aparelhos celulares.

CONFRONTOS

Dois confrontos foram registrados. Em Cambé, um homem com dois mandados de prisão em aberto — por tráfico de drogas e por roubo associado ao tráfico — morreu após reagir à abordagem. Na mesma ocorrência, um policial militar ficou ferido por dis-

paro na mão e sofreu lesão ocular, mas foi atendido, medicado e está fora de risco. Em Nova Londrina, outro homem, procurado por integrar organização criminosa, também morreu após reagir à ação policial.

PANÓPTICO

O nome da operação deriva da palavra “panóptico” (na etimologia grega, “aquilo onde tudo é visto”), que teve seu uso popularizado pelo sociólogo Michel Foucault na obra Vigiar e Punir, para conceituar o sentimento de controle constante a partir de uma estrutura arquitetônica da qual é possível observar de cima uma vasta área, trazendo a percepção de uma vigilância perpétua e onipresente.

GNCOC

A operação se insere nas diretrizes do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC). O GNCOC congrega o Ministério Público brasileiro e foi criado em fevereiro de 2002, por iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ), para combater o crime organizado que atinge todo o país. É formado pelos Gaecos de todo o Brasil e trabalha de maneira integrada com as polícias (Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal), a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e as receitas estadual e federal, entre outros órgãos.

Empresário cai em golpe e transfere dinheiro após ser ameaçado por criminoso em Perobal

Um empresário de Perobal foi vítima de um golpe de extorsão na manhã deste domingo (14) e acabou realizando uma transferência via PIX após receber ameaças de um criminoso por telefone. A ocorrência foi registrada pela Polícia Militar do Paraná e encaminhada para investigação.

De acordo com o relato da vítima, por volta das 10h, ele recebeu uma ligação de um número restrito. Do outro lado da linha, um homem com sotaque carioca demonstrou possuir diversas informações pessoais e profissionais sobre o empresário, incluindo nomes de familiares e os endereços de sua residência e de suas empresas.

Segundo a Polícia Militar, o criminoso utilizou esses dados para intimidar a vítima, gerando uma situação de medo e insegurança. Durante a conversa, o golpista exigiu o pagamento de R\$ 50 mil, alegando falsamente que outros empresários da região já estariam contri-

buindo financeiramente com uma facção criminosa.

Temendo pela segurança de sua família, o empresário acabou cedendo parcialmente à pressão e realizou uma transferência bancária via PIX no valor de R\$ 946,60 para a conta indicada pelo autor do golpe.

Após procurar ajuda, a vítima recebeu orientações da equipe de Rádio Patrulha Auto (RPA) do 25º Batalhão da Polícia Militar. O Boletim de Ocorrência Unificado (BOU) foi confeccionado e encaminhado à 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, que ficará responsável pelos procedimentos investigativos.

A Polícia Militar alerta a população para que desconfie de ligações com ameaças e exigências de pagamentos, especialmente quando os criminosos utilizam informações pessoais para pressionar as vítimas. Em situações semelhantes, a orientação é interromper o contato e acionar imediatamente as autoridades policiais.

Polícia usa radar de solo e drones em nova busca por primas desaparecidas

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) realizou nesta segunda-feira (15) uma nova etapa das buscas relacionadas ao desaparecimento das primas Letycia e Sttela, desaparecidas desde abril deste ano. As diligências ocorreram em áreas rurais do município de Paraíso do Norte e contaram com apoio da Polícia Militar do Paraná (PMPR) e da Polícia Científica.

Durante a operação, as equipes empregaram recursos tecnológicos avançados para prospecção e análise do terreno, incluindo drones e um equipamento de Radar de Penetração no Solo (GPR), utilizado para identificar alterações subterrâneas e possíveis pontos de interesse para a investigação.

Segundo o delegado da Polícia Civil, Luis Fernando Alves Silva, os locais visitados foram definidos com base em uma série de elementos já reunidos ao longo das investigações, incluindo diligências anteriores, levantamentos técnicos, análise de dados e informações recebidas por meio de denúncias anônimas.

“O objetivo da operação foi verificar locais previamente identificados pelas



equipes investigativas em busca de vestígios e outros elementos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos”, afirmou o delegado.

As investigações seguem sob sigilo e continuam sendo tratadas como prioridade pelas forças de segurança.

O desaparecimento

O desaparecimento das

duas jovens foi registrado pelas famílias no dia 23 de abril, em Cianorte. Segundo os familiares, o último contato das primas ocorreu na noite de 20 de abril.

Já na madrugada do dia 21, Sttela ainda realizou uma publicação em uma rede social. Na imagem aparecia ao lado de Clayton Antonio da Silva Cruz, principal investigado no caso. Letycia foi apenas

marcada na postagem.

As investigações apontam que as duas jovens estiveram na companhia de Clayton durante uma festa realizada em uma casa noturna na cidade de Paranavaí. A informação foi confirmada após a análise de imagens de câmeras de monitoramento obtidas pela Polícia Civil.

Foragido

Clayton Antonio da Silva Cruz, de 39 anos, continua foragido. Além de ser investigado pelo desaparecimento das jovens, ele também possui uma condenação por roubo e é procurado pela Justiça.

De acordo com a Polícia Civil, Clayton possui extensa ficha criminal, com condenações por tráfico de drogas, roubo agravado e dezenas de registros policiais acumulados desde a adolescência.

As investigações também avançaram sobre possíveis pessoas que teriam auxiliado o suspeito. No dia 15 de maio, uma mulher foi presa temporariamente em Piraquara Paulista (SP). Segundo a polícia, ela é ex-companheira de Clayton e é suspeita de ter prestado auxílio financeiro ao investigado durante sua fuga.

Homem é preso por violência doméstica após ameaçar companheira em Ivaté

Um homem foi preso na noite deste domingo (14), em Ivaté, após uma ocorrência de violência doméstica registrada na área central do município.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada pela própria vítima, que procurou os policiais de plantão para denunciar as agressões sofridas

dentro da residência onde vive com o companheiro.

No local, a mulher relatou que, após uma discussão, o homem passou a agir de forma agressiva, empurrando-a repetidamente contra um móvel da casa e fazendo ameaças. Diante da situação e do relato apresentado pela vítima, os policiais realizaram a abordagem do suspeito.

Segundo a PM, o homem não ofereceu resistência durante a ação policial. Ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado, juntamente com a vítima, para a Delegacia de Polícia Civil de Umuarama. As partes foram transportadas em compartimentos separados da viatura, conforme os procedimentos adotados em

ocorrências dessa natureza.

Na delegacia, foram realizados os procedimentos legais cabíveis. O caso segue sob responsabilidade da Polícia Civil.

A Polícia Militar reforça que vítimas de violência doméstica podem buscar ajuda por meio do telefone 190 ou dos canais especializados de atendimento à mulher.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos PinhaisEstado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. KAMILA THAIS DA SILVA, CPF nº 074.559.389-50, residente na Rua Afonso Pasqualim, nº 73, bairro Del Rey, Município de São José dos Pinhais-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente ao **BANCO DO BRASIL S/A**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **36.520**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

nt digital | Assinatura eletrônica



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos PinhaisEstado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. ANA LETICIA FERRANTE, CPF nº 441.920.908-99, residente na Avenida Edgard Steffeld, nº 847, bairro Jardim Social, Município de Curitiba-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **77.862**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

nt digital | Assinatura eletrônica



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos PinhaisEstado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. TATIANE XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 043.797.669-69, residente na Rua Yolando João Toninello, nº 479, bairro São Braz, Município de Curitiba-PR, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente ao **BANCO BRADESCO S/A**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **71.981**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2026

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

nt digital | Assinatura eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2026

PROTOCOLO Nº 25.521.665-1

OBJETO:

Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **TELHAS DE FIBROCIMENTO 4MM**, a fim de atender às demandas da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC e dos demais órgãos participantes, conforme especificações do Termo de Referência.

INTERESSADO:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

AUTORIZADO

pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência em **11 de junho de 2026**.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:

29 de junho de 2026, às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL:

Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares:

Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)



Universidade Estadual de Ponta Grossa



GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO – Replicação

Publicado neste jornal em 22/05/2026

Pregão Eletrônico n.º 040/2026 – Identificador ComprasGov: 90040/2026; Identificador GMS: PREG-E n.º 650/2026 (E-Protocolo n.º 25.774.645-3). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde para atender a demanda da Universidade Estadual de Ponta Grossa e seu complexo hospitalar. Valor máximo: **R\$ 1.142.400,00**. Início da Sessão Pública: **09h** do dia **30/06/2026**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras-pt-br. UASG: 451164. Carla Bianca Bencks de Souza, Agente de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 001/2026 - FUNDEPAR

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PROTOCOLO Nº 25.756.135-6. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP. Curitiba, 12 de junho de 2026. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente – FUNDEPAR - Decreto nº 03270/2023.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

CHAMAMENTO LEILÃO – ALIENAÇÃO DE BEM Nº 2.2313/2026

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Regional do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **ALIENAÇÃO DE BEM**, p/ Leiloeiro Oficial GILSON KENITI INUMARU, conforme segue: A Sessão de abertura realizar-se-á no dia **10/07/26**, às **10h**, pelo site www.gilsonleiloes.com.br. **BEM:** Imóvel Comercial do SESI, localizado à Av. Nossa Senhora da Penha, 255, Cajuru, Curitiba/PR. Terreno de 531,80m² c/ construção de 165m² e a construção de mais 326,82m². Registro Imobiliário/Transcrição nº 5.152. OBS.: Fica sob responsabilidade do arrematante solicitar a abertura de matrícula para fins de registro e averbação da alienação do imóvel (compra e venda). R\$ 804.091,43. O bem será vendido p/ valor igual ou superior ao da avaliação do bem avaliado. Pgtº: A vista. Comissão do Leiloeiro: 5% do arremate. O ITBI, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante. A venda do bem é efetuada sob a forma "AD CORPUS" e será entregue no estado e condições que em que se encontra, reconhecendo os proponentes como indevida qualquer reclamação por conta da situação do mesmo ou eventual divergência de metragem. Os interessados, poderão realizar visitação e vistoria durante o período de realização do leilão eletrônico, no horário das 14h às 17h, na Av. N. Sra. da Penha, 255, Cajuru, Curitiba/PR, mediante agendamento prévio, devendo o interessado identificar-se através do e-mail gastaopredial@sisistemafiep.org.br / nadia.santos@sisistemafiep.org.br. No e-mail deverá constar a data desejada (a qual deverá ser até 01 dia útil antes do leilão). No e-mail terá de constar os seguintes dados de quem visitará o imóvel: Nome, documento de identificação e telefone/whatsapp, a visita será acompanhada por funcionário responsável designado. A partir da lavratura do Auto de Arrematação, o arrematante responderá p/ todos encargos incidentes sobre o bem. Curitiba, 10/06/26.

COMISSÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, a **PIEMONTE COMPORTA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.830.537/0001-80, na condição de Promissária Vendedora da unidade autônoma constituída pela **unidade 031**, e respectiva(s) vaga(s) de garagem, do empreendimento **RESERVA AMATI**, contrato n.º **4168**, firmado em **23/12/2024** e, constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações mensais de **01/2025 a 05/2026**, , no valor total de **R\$89.176,76 (oitenta e nove mil cento e setenta e seis vírgula setenta e seis)**, atualizado até a presente data, vem através deste, **NOTIFICAR ALESSANDRA CARRARO NEVES** que no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, que compareça no escritório da Vendedora, localizado na Av. do Batel, nº 1920, Batel, Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e vencidas até a data do efetivo pagamento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais custos previstos contratualmente. Decorrido o referido prazo, fica Vossa Senhoria **constituída em mora**, operando-se a imediata **RESOLUÇÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO**, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A DURLICOUROS INDÚSTRIA E COM. DE COURO S EXP. E IMP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.105.229/0001.90, com sede na Rod BR 376 km 627, vem através da presente CONVOCAR o colaborador DOUGLAS FERREIRA MORAIS para que retome o seu posto de trabalho, no endereço acima mencionado, no prazo de 48hrs

Normas e Condições de Venda em Leilão - 16/JUNHO/2026

Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, realizará Leilão Público na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR. A visitação estará aberta conforme anunciado. 1. A procedência e evição de direitos dos veículos e bens deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores, que são os proprietários dos bens ora vendidos, que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o leiloeiro mandatário dos comitentes vendedores. 2. Os veículos e os bens ficarão à disposição dos interessados para serem examinados e vistoriados no dia anunciado para visitação e serão vendidos no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, acrescido da comissão do leiloeiro de 5%, ICMS, despesas administrativas e de logística e outras que constem na descrição do lote, respeitando-se a avaliação de cada um, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação. 2.1. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis e, após a arrematação, não é possível reclamar ao desistir dos lances ofertados, nem recusar o bem comprado, pleitear a redução de seu preço ou alegar o desconhecimento das características e condições dos bens e do leilão. 2.2. Fica reservado aos comitentes vendedores o direito de não liberar os bens por preço inferior ao de sua avaliação. 2.3. O leiloeiro poderá reunir ou separar lotes a seu exclusivo critério. 2.4. Estarão impedidas de participar deste evento pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores. 2.5. A venda dos bens em leilão presencial ou online poderá se dar em caráter condicional, a critério do leiloeiro. A liberação da venda, que acontecerá num prazo de até dois dias úteis, dependerá exclusivamente do comitente vendedor e, havendo aprovação por este, o arrematante deve efetuar o pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de perda do sinal em favor do comitente vendedor e da comissão do leiloeiro, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil. 3. Ao sinalizar ou efetuar seu lance, de forma presencial ou online, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de Direito, que, no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado foi recuperado de financiamento ou de sinistro, é usado, não foi revisado ou testado, sendo apreçoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao comprador, não desobrigando a visitação e vistoria física dos bens levados a leilão. Ainda, tem ciência o arrematante que as fotos e os vídeos dos bens são meramente ilustrativos. 3.1. O leiloeiro e os comitentes vendedores não se responsabilizam pela informação de sinistro/recuperado de sinistro que estejam ou que venham a ser cadastradas nos documentos do veículo. 3.2. O leiloeiro e os comitentes vendedores estão eximidos de responsabilidade por qualidade, funcionamento, ausência de itens, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. Eles não respondem quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor ou câmbio, a divergências de numeração de componentes que sejam ou não originais de fábrica com a base de dados do DETRAN/CIRETRAN, etiquetas e selos autodestrutíveis, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou a reprovações e divergências de qualquer item junto ao DETRAN/CIRETRAN. Na necessidade de inspeção veicular ou ambiental, seja pelo DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos, esses serão de responsabilidade do comprador. 3.3. O leiloeiro e os comitentes vendedores não respondem por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, por consertos e reparos que o bem tenha sofrido anteriormente ou pelo fato de o bem já ter pertencido e ou ser vendido por seguradoras. 4. A documentação pertinente a cada lote arrematado será entregue pelo comitente vendedor no prazo informado em papel afixado no parafusado de cada veículo e exibido na tela de leilão, salvo prazos diferenciados impressos na descrição do lote. Em caso de existência de bloqueios, restrições ou outras físicas dos bens não previstas, os prazos serão automaticamente prorrogados. 4.1. Os documentos para transferência de propriedade poderão ter sua emissão em outros Estados, que não o Paraná, dentro das necessidades dos comitentes vendedores. 4.2. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, o que deve acontecer no prazo legal de até 30 dias, cumprindo, nesse prazo, as exigências dos DETRANS/CIRETRANS, tais como vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias, despesas de transferência, inclusive para outros Estados; débitos apontados ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN; seguro obrigatório; custas e providências na troca de tarjetas/placas (inclusive placa Mercosul) e lacração; falta de cadastro nas bases estaduais BIN; impostos e taxas de quaisquer naturezas que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e/ou IPVA; e multas de averbação seguidas de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do banco. As despesas por tais atos correrão por conta do arrematante. Será feito comunicado de venda ao Detran. 4.3. Será de responsabilidade do arrematante se houver a necessidade de remarcação por dano ou ferrugem na numeração do chassi e do motor, devendo este arcar com os custos da regularização, além de cumprir com os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução 362, do CONTRAN. 4.4. Nos veículos importados, o comitente vendedor não se responsabiliza pela entrega da quarta via ou guia de importação. 4.5. Nos veículos com blindagem, regularizada ou não, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança. A eventual regularização e transferência da blindagem são de responsabilidade do arrematante. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro junto a Polícia Civil e ao Exército e realizar recertificação da blindagem em empresas autorizadas. 4.6. No ato da arrematação, os arrematantes deverão fornecer as informações solicitadas pela equipe do leiloeiro, tais como documento de identidade/inscrição estadual, CPF/CNPJ, comprovante de endereço, procuração e contrato social, tudo para fins de cadastramento e emissão da Nota de Venda em Leilão. Esses dados não poderão ser alterados posteriormente e, no caso de arrematação online, os dados serão aqueles do cadastro do usuário. 4.7. Os arrematantes deverão estar cientes das normativas das CIRETRANS de seus Estados no que se refere à transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para transferência. 4.8. Motocicletas Shineray: devido à diversidade de modelos da marca Shineray e à ausência de padronização nacional entre os órgãos estaduais de trânsito (Detrans), solicitamos que os arrematantes verifiquem, previamente junto ao Detran do seu estado, quais exigências específicas podem ser aplicadas ao modelo Shineray adquirido. A responsabilidade pela regularização documental será integralmente do arrematante, especialmente nos casos em que houver inconsistência na denominação do "tipo" devido à mudança de UF do documento. 4.9. Veículos vendidos como sucata têm a sua documentação baixada junto ao DETRAN, sendo possível somente a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Compradores de sucatas devem estar cadastrados junto ao DETRAN e devem obedecer a Resolução 530/2015 e/ou 611/2016 do CONTRAN, que regulamenta a atividade de desmontagem de veículos. É de responsabilidade do arrematante cumprir as normas do CONTRAN, respondendo judicialmente pela omissão e não entrega do cadastro, conforme Lei Federal 12.977/2014. 4.10. Veículos sinistrados, após os reparos, devem obrigatoriamente se submeter à vistoria no DETRAN, com decalque do número do motor e do chassi, para posterior transferência ao arrematante. Pode ser necessário realizar vistoria na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, mediante a apresentação do veículo e da nota fiscal das peças e da mão de obra, como também inspeção veicular. Tudo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. 5. O valor a ser pago pelo arrematante corresponde ao descrito no item 2 dessas condições de venda. 5.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista mediante transferência bancária até as 16 horas do dia útil seguinte ao leilão, sob pena da perda de 10% (dez por cento) do valor da arrematação, nos termos dos artigos 418 e 420, do Código Civil, e do art. 39, do Decreto 21.981/1932, bem como da comissão do leiloeiro. Os depósitos estarão sujeitos a confirmação, devendo ser apresentado comprovante idôneo no qual conste o CPF e a identificação do depositante. 6. A retirada e o transporte dos bens arrematados e os tributos que incidirem sobre a venda e transporte são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação ou omissão que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (nome, CPF, RG, CNH). A retirada dos bens deverá ser realizada em três dias úteis, sob pena de cobrança de estadia conforme tabela afixada no quadro de Avisos e Editais, até o prazo máximo da data do próximo leilão, quando o bem será alienado para cobrir as despesas. 7. Veículos do comitente vendedor Grupo Santander: todos os lotes serão vendidos sob condição resolutiva, consistente na aprovação da venda pelo comitente. Uma vez verificada tal condição, a concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda, dar-se-á somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (não será aceita de efetuada de contas de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade para terceiros. Em caso de pessoa jurídica, não é permitido ao sócio pessoa física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão, o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal. A documentação pertinente ao lote arrematado será entregue pelo Santander após 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para a quitação dos débitos. Valores pagos pelo arrematante com posterior reclamação estarão sujeitos a análise interna, podendo não serem reembolsados. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias, serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender a Resolução 733/2018, do CONTRAN, que trata das placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 300.000,00 para veículos leves e pesados e R\$ 100.000,00 para motos e equipamentos, serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do setor de compliance do banco, nesse momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos que comprovem renda ou a origem dos recursos utilizados para a compra. 8. Veículos do comitente vendedor Grupo PAN: débitos anteriores ao leilão de até R\$ 500,00 correrão por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Diferença de valores que excederem o R\$ 500,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco através do leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso. Para veículos transferidos em Santa Catarina, é necessária a estampagem da placa MERCOSUL para emissão da ATPVé. A regularização e custos correrão por conta do arrematante. 9. Veículos do comitente vendedor Grupo OMNI: eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA anteriores a data leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham o valor até R\$ 500,00. Eventuais débitos posteriores a data do leilão, serão de responsabilidade do arrematante e caso a OMNI venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-lo da referido valor, sob pena dos comitentes terem direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. Débitos não reclamados após o prazo de 60 dias serão por conta do arrematante. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, §1º, do Código de Trânsito. 10. Veículos do comitente vendedor Itapeva FIDC: débitos anteriores de até R\$ 800,00 por conta do comprador, diferença de valores que excedam os R\$ 800,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o comitente vendedor através do leiloeiro para quitação dos mesmos. 11. Para os demais comitentes vendedores, os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do leilão e que venham a ser apresentados futuramente, serão de responsabilidade dos arrematantes até o valor de R\$ 500,00. O excedente será de responsabilidade do comitente vendedor. 12. Os participantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) e autorizam leiloeiro e comitente vendedor a coletar e tratar seus dados pessoais para o fim exclusivo de viabilizar o presente leilão e o eventual arremate de bens, observando-se as exceções previstas no art. 11, II, da LGPD e o seguinte: fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo, endereço, e-mail, telefones e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta; a coleta e o tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente leilão e a eventual transferência de propriedade dos bens arrematados; o leiloeiro não divulgará os dados pessoais coletados, sendo ele o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado pelo e-mail contato@claudiokussleiloes.com.br; o leiloeiro se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD; os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto impedirá sua participação no presente leilão; o leiloeiro poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período necessário ao atingimento das finalidades acima destacadas. 13. Na eventualidade do arrematante no leilão presencial ou online não observar seu compromisso de compra, caberá ao leiloeiro oficial se valer do previsto no art. 39, do Decreto 21.981/1932, emitindo certidão com força de título executivo e, persistindo o inadimplemento, poderá o leiloeiro providenciar o protesto do título, além da negatificação do nome do arrematante junto aos serviços de proteção ao crédito, bem como tomar as medidas judiciais cabíveis. 14. As presentes condições de venda poderão ser modificadas pelo leiloeiro oficial e/ou pelo comitente vendedor, devendo estas constar do Compromisso de Arrematação que farão parte integrante do contrato, onde terá ciência e concordância do arrematante. Qualquer bem objeto deste leilão poderá ser retirado do mesmo até o momento de sua conclusão, desde que constatada alguma irregularidade ou por força de decisão judicial. 15. Os arrematantes obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento de todos, nos termos do art. 3º, da LINDB, e foram lidas no início do pregão, disponibilizadas no site www.claudiokussleiloes.com.br, publicadas em jornal e entregues aos participantes do leilão presencial. E, dada a natureza jurídica própria do leilão público oficial, regido pelo Decreto 21.981/1932 e pelo Código Civil, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado do Paraná para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Fusão 06 - 7R116777; CR-V 12 - CG500973; Tiida 12 - DK191758; Express 14 - FL237075; Symbol 11 - CL972843; Fluence 13 - EL719322; Fluence 16 - HL616965; Sprinter 12 - CE064499; Peugeot 207 10 - BG056702; Peugeot 307 10 - BG004026; Peugeot 308 14 - EG054842; Focus 10 - BJ365639; Focus 14 - FJ266737; Aglie 18 - BR204624; Hilux 18 - K0152197; Cromos 22 - PU246872; C4 09 - AG512230; C3 10 - BB546149; C3 09 - AB520465; C3 14 - FB520752; C3 13 - EB520787; Jumper 13 - E2116043; Jumper 10 - B2060412; Peugeot 206 07 - 8B040172; Peugeot 206 07 - 8B041256; Peugeot 207 11 - CB038331; Peugeot 207 10 - BB042643; Peugeot 207 12 - DB002529; Peugeot 207 09 - 9B046232; Peugeot 207 10 - BB034396; Peugeot 208 18 - BD029423; Peugeot 2008 16 - HB012112; Civic 17 - H2129221; City 22 - NK306347; Ducato 13 - E2128887; Pajero 07 - 8C707915; Logan 13 - EJ381824; Sander 17 - JJB37087; Sander 16 - HJ573090; Sander 08 - 9J178192; Sander 09 - AJ391637; Sander 13 - DJ640164; Sander 14 - EJ279625; Sander 12 - CJ368192; Duster 16 - HJ664250; Duster 18 - JJJ02841; Scenic 03 - 3JJ93950; Megane 09 - AJ366940; Logan 10 - AJ446624; Logan 11 - CJ944525; Kwid 19 - LJ228407; Kwid 23 - RJ774044; Kwid 19 - LJ095893; Kwid 19 - LJ310142; Iveco Stralis 18 - K8831150; SR Faachini 18 - JV055940; Kicks 18 - JB142379; Vw 9150 10 - AR044572; Vw 2480 12 - CR245158; Hyundai HR 09 - AB018263; Compass 23 - PKM11599; Daf XF 24 - RB147933; Shineray 24 - SS000123; Shineray 24 - SS007255; Shineray 24 - SS001821; Shineray 25 - SS002757; Shineray 25 - SS002755; Shineray 23 - RS000762; JTZ 24 - SM205481; JTZ 25 - TM208031; SR Randon 05 - 5M221674; SR Randon 10 - AM307429; SR Randon 06 - 7M236663; SR Randon 10 - BM321341; SR Randon 06 - 7M236642; SR Randon 14 - EM381735; Linea 13 - E1565895; Ponto 12 - C1198683; Ponto 13 - E1279663; Ponto 11 - B1160084; Doblo 08 - 91056034; Idea 09 - A5386193; Siena 03 - 33046988; Uno 11 - C0228487; Uno 14 - E0546850; Uno 15 - G0743067; Uno 14 - E0560879; Palio 13 - D2137695; Doblo 14 - F2040311; Fiorino 09 - AB861089; Fiorino 11 - CR931082; Fiorino 17 - J9097404; Fiorino 22 - N9203818; Strada 20 - MYV35961; Strada 22 - PYX80346; Strada 21 - NYW84941; Mobi 19 - LY635398; Argo 20 - LYK53520; Siena 14 - E4050182; Cargo 08 - 8BB09964; Ecosport 14 - F8980052; Ecosport 18 - K8717331; Fiesta 13 - EB652034; Fiesta 08 - 88271100; Fiesta 11 - B8195261; Fiesta 13 - E8021073; Ka 17 - J8100882; Ka 19 - K8299788; Ka 17 - J8002798; Ka 15 - F8218369; Ka 17 - J8005070; Ka 11 - BB301758; Vectra 08 - 9B216960; Tracker 22 - PB206499; Tracker 20 - MB166719; Onix 22 - PG189785; Cobalt 18 - KB160081; Onix 18 - KB134677; Onix 19 - KG353572; Onix 19 - KG431342; Cruze 12 - CB268560; Celta 13 - 2991909M; Prisma 07 - 8G117200; Celta 15 - GG100289; Prisma 12 - CG406776; Celta 10 - AG319079; Astra 06 - 7B123967; Astra 03 - 4B100237; Meriva 02 - 38690REM; Meriva 11 - BC200927; HB20 13 - EP153234; HB20 15 - FP391505; HB20 16 - HP664112; HB20 22 - PP412913; HB20 23 - RP536557; HB20 21 - NP188490; HB20 24 - SP620708; Actros 13 - DR668986; Axor 07 - 8B568872; Axor 2544 11 - FB785952; Corolla 19 - L4000943; Gol 09 - AP051155; Gol 09 - AP002198; Fox 12 - D4138838; Santana 03 - 3P020031; Gol 19 - KT123960; Polo 24 - ST610228; Gol 03 - 37201032; Voyage 13 - E095784; Voyage 13 - DT244735; Parati 07 - 8T096398; Spacefox 13 - D4205937; Spacefox 13 - E4041608; Honda 25 - SR090458; Honda 19 - KR060102; Honda 21 - MR075119; Honda 25 - SR249418; Honda 23 - PR051142; Honda 24 - RR051478; Honda 21 - MR001968; Yamaha 16 - H0010225; Yamaha 21 - N0010113; Yamaha 22 - P0008531; Yamaha 24 - R0005763; Yamaha 22 - N0010735; Yamaha 24 - R0024408; JTA 25 - TM100902; JTA 25 - TM100514; Impreza 10 - AG066653; Sportage 07 - 87502540; Sportage 09 - A7699656; Bashan 24 - SB463926; Jac E 22 - P4701920; QO 12 - DD041230; Discovery 05 - 6A363477; Land Rover 13 - EA313267; A3 15 - G1013025; A5 12 - DA020948; X5 08 - 8L092454; X6 13 - EL589591; E320 96 - T216834; Amarok 13 - EA002139; Amarok 18 - KA002644; Colhateadeira Masey Ferguson; Trator John Deere; Plantadora Valtra; Pulverizador John Deere. Informações e editais (catálogos descritivos) os interessados encontrarão nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.

www.metropolejornal.com.br

- Publicidade Legal/Edição Imprensa e Digital - (41) 3024.6766

Recursos: os recursos liberados serão destinados à União para amortização da dívida contraída pelo Estado de Minas Gerais, mediante utilização no pagamento das parcelas vencíveis da dívida refinanciada, até o limite do montante liberado. Fundamento Legal: Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 8 de maio de 1998, Resolução do Senado Federal nº 45, de 29 de maio de 1998, e Contrato de Abertura de Conta e Nomeação de Agente Fiduciário firmado em 6 de agosto de 1998. Data de Assinatura: 11 de junho de 2026.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0097056/2026-07 Assinatura: 29/05/2026. Partes: EMG/SEE/SRE Muriaé e a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$17.475,59. Assinantes: Goldstein Agostini da Matta (Prefeito de Patrocínio do Muriaé MG) e Wilcilane de Souza Teixeira (Diretora Educacional da SRE Muriaé em substituição à Superintendente Regional de Ensino). Lumena Maria Montezano Pacheco/Superintendente Regional de Ensino de Muriaé.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL - PMMG X Israel Weapon Industries (I.W.I) LTD. CNPJ 99999990/1104-40, Contrato 58/2026, Compras 9512961/2026. Objeto: Fuzil/Carabina 5.56x45mm. Valor total U\$ 5.640,00 - R\$ 31.020,00. Vigência por 12 (doze) meses.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026-SEOP
Partes: Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 - NOVE CONSTRUTORA LTDA- CNPJ 11.322.0001/0001-79.
Objeto: Elaboração de projetos executivos e a execução de Obra de Construção de Espaço Público na Rua da Marinha, no Município de Belém/PA.
Vigência: 11/06/2026 a 11/10/2027
Valor: R\$ 15.350.000,00.
Dotação Orçamentária:
Nº 07.101 04.451.1508.7724
Natureza: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001
Operação de Crédito Interna: 01754000030/ 02754000030
Foro: Belém.
Data da assinatura: 10/06/2026.
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral.
Secretário de Estado de Obras Públicas.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 06 ao Contrato PJu nº 37/2024 Partes: suplan/ RSN - Incorporação e Engenharia Ltda; objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência contratual por mais 120 dias.
Processo: 5687/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2698/2026 - FUNDEPAR
PROTOCOLO: 22.078.377-4
OBJETO: CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CNPJ: 22.112.109/0001-53. CONTRATADA: J. M. WUNDERVALD E CIA LTDA. CNPJ: 07.994.303/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação e reforma do Colégio Estadual Daniel Rocha, Município de Pinhais/PR. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.511.990,00 (três milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa reais). RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID; Subitem de Despesa: 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos; Fonte: 754 - Recursos de Operações de Crédito - Educação para o Futuro. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 207/2025 - GMS - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.077.168-7
OBJETO: 1. Trata-se do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 207/2025 - GMS - FUNDEPAR, Tipo Menor Preço, modo de disputa Aberto, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ss. do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022. O objeto é a contratação empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação e reforma do Colégio Estadual Belo Horizonte, no Município de Medianeira/PR, conforme Planilha Orçamentária de Referência e demais elementos técnicos instrutores. 2. O valor máximo do certame é de R\$ 7.816.393,19 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e dezenove centavos), sendo 70,29% (setenta virgula vinte e nove por cento) referente aos materiais e 29,71% (vinte e nove virgula setenta e um por cento) referente à mão de obra, conforme edital. O objeto deste certame foi arrematado pela empresa PAIM CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.871.754/0001-50, com deságio de 15,88%, pelo valor de R\$ 6.575.000,00 (seis milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais). 3. O Edital foi devidamente aprovado pela Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia - PGE/PCO, Informação nº 348/2025. 4. O certame foi verificado pela Assessoria Técnica - Fundepar, Informação nº 381/2026, que ressalta a possibilidade de adjudicar o objeto e homologar a licitação como legalmente previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e por simetria, nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual 10.086/2022, foram observados os artigos 55 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o artigo 95 e ss. do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e a remessa dos autos ao BID para a Não Objeção. 5. No Despacho nº 264/2026, o Chefe da Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento informa que o BID "concedeu sua Não Objeção ao pacote de documentos de licitação, Relatório de Avaliação, para o BR-L1551 - 5402/OC-BR - Programa Educação para o Futuro - Paraná". 6. Posto isso, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e acatando a conclusão da Assessoria Técnica pela legalidade dos procedimentos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação em tela.
DATA: 09/06/2026.

ELIANE TERUEL CARMONA
Diretor Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ABERTURA DO EDITAL Nº 1/2026 - FUNDEPAR
PROTOCOLO: 25.756.135-6

OBJETO: CONTRATANTE Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional- FUNDEPAR. CNPJ: 22.112.109/0001-53. CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no edital. Início do Credenciamento 22/06/2026 e permanentemente aberto durante seu prazo de vigência. Elaboração do Pré-Projeto de Venda pelo SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA: das 09h00min do dia 22/06/2026 até às 17h00min do dia 14/07/2026, visando gerar primeira lista de credenciados. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) / ano. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <http://www.fundepar.pr.gov.br> e no PNCP.
DATA: 12/06/2026.

ELIANE TERUEL CARMONA.
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 75/2026

Objeto: Empreitada por preço unitário, para a ampliação de Central de Gases Especiais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Toledo) - Valor Máximo: R\$ 86.032,34 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 24/06/2026, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> - ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 8h30min, do dia 08/07/2026, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-5628, ou no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no link <https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual/#/> ou ainda no link <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes>

Cascavel, 15 de junho de 2026.
IVAIR DEONEI EBBING
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 Termo Aditivo Ao Contrato N 010/2022 de Arrendamento
1 Termo Aditivo Ao Contrato de Arrendamento nº 10/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo Para Conclusão dos Investimentos Obrigatórios da Área Sua07, Com Estabelecimento de Novo Prazo de Exigibilidade Para 31 de Dezembro de 2026, Conforme Cronograma Constante do Anexo I do Termo Aditivo. Contratada: Sua Granéis Spe Ltda. Cnpj: 46.869.738/0001-90

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E DE SANEAMENTO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 116/2026 CEL1

PROCESSO Nº 4377/2026 Publicado na seção 03, Pág. 398 de 10/06/2026
Onde se Lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PARA ESGOTO E TUBO CORRUGADO DE DUPLA FACE. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PARA ESGOTO E TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE.

Recife, 10 de junho de 2026
SHEILA CRISTINE DE LIMA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 59/2026 CPL

PROCESSO Nº 3996/2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA O GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO DE PERNAMBUCO. Abertura: 15/07/2026 às 14:00h. Disputa: 15/07/2026 às 15:00h. Edital disponível 18/06/2026. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 10 de junho de 2026
SHEILA CRISTINE DE LIMA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 124/2026 CSL

PROCESSO Nº 4441/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE FORÇA A ÓLEO. Abertura: 29/06/2026 às 09:00h. Disputa: 29/06/2026 às 10:00h. Edital disponível 18/06/2026. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 10 de junho de 2026
FLÁVIA SOARES LACERDA
Agente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 125/2026 CEL2

PROCESSO Nº 4440/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE BORRACHA. Abertura: 01/07/2026 às 09:00h. Disputa: 01/07/2026 às 10:00h. Edital disponível 18/06/2026. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

Recife, 10 de junho de 2026
LUCIANO SARAIVA DE MELO
Agente de Licitação

